

José Francisco de Lima Gonçalves

NATUREZA E MOVIMENTO DA PRODUÇÃO DE VALORES DE USO

(Observações sobre a transição do Feudalismo ao Capitalismo)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Economia e Planejamento Econômico do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Orientadora:

Profª Dra. Liana Maria Lafayette Aureliano da Silva

Campinas, 1983

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

Prá Lindonéia, Gordinha e Ernesto

"Pelas quatro horas da tarde o Príncipe tinha ido votar ladeado à direita por Padre Pirrone, à esquerda por don Onofre Rotolo; com um ar sério e os cabelos claros caminhava lentamente em direção à Prefeitura e seguidamente levava a mão aos olhos para protegê-los da ventania, em razão de uma conjuntivite a que era sujeito; e ia dizendo a Padre Pirrone que sem aquele vento o ar seria como um pântano putrefato, mas, também, aquelas rajadas saneadoras traziam consigo muita porcaria. Vestia a mesma sobrecasaca negra com que, dois anos antes, fora até Caseta para apresentar cumprimentos àquele pobre Rei Ferdinando que, felizmente, morrera a tempo de não assistir a este dia flagelado por um vento impuro durante o qual se colocava em relêvo a sua incompetência. Mas teria sido incompetência mesmo? Então seria o mesmo que dizer que quem sucumbe ao tifo morre por incompetência. Recordou aquele Rei atarefado a dar curso a rios de papulchinhos inúteis e, de estalo, se deu conta do inconsciente apelo à misericórdia que transparecia daquele rosto antipático. Esses pensamentos eram desagradáveis como todos aqueles que nos fazem compreender as coisas tarde demais e o aspecto do Príncipe, a sua figura, se tornaram tão solenes e sombrios que parecia estar seguindo um carro fúnebre invisível".

"O Leopardo" - Tomasi di Lampedusa

APRESENTAÇÃO

Já ouvi quase tudo sobre o que deve ser uma dissertação de Mestrado, do compromisso político ao expediente burocrático, do exercício intelectual ao exercício vital. Penso que, independentemente do mérito que o presente trabalho possa ter, no sentido acadêmico e científico, sua apresentação a público cria um momento de reflexão que não pode ser desperdiçado.

A escolha do tema é reveladora. De angústias e inquietações de toda ordem, de uma tentativa de superação de determinada formação, da consciência e do propósito de que não se pode substituir uma pseudo-ciência por uma não-ciência, da ajuda de amigos, alunos e professores entendendo a escolha do tema. Eugênia, José Luiz e Alonso me apoiaram nesse primeiro passo.

O segundo passo foi colocar as idéias no papel. E, se tais idéias partem dos mestres, da antiga professora Zilda a Marc Bloch, de Pirenne a Marx, passam necessariamente por minha atividade docente na Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Aos alunos dos cursos de História Econômica Geral e de Economia Política devo várias críticas à compreensão da matéria bruta dada pelos mestres, assim como a paciência por suportarem minhas aulas.

O respeito pelas minhas idéias, ao lado da arguta

porém humana indicação de minhas dificuldades, caracterizou a orientação de Liana. Ela nunca disse aonde eu deveria chegar mas insistiu para que eu fosse até o possível. Espero ter correspondido a suas expectativas.

O carinho, o despreendimento e a profundidade com que Liana e Alonso discutiram as versões preliminares desta dissertação constituíram o quarto passo, fonte do brilho que tiver, mas incapaz de torná-la algo que não revele minhas limitações e equívocos.

A leitura cuidadosa da versão final, retoques de forma e conteúdo, luta contra a minha teimosia, foi feita por José Luiz e Tugan, a quem devo bem mais que esse agradecimento.

Esses passos, contudo, foram dados sob determinadas condições. Meu contrato de Turno Completo na Universidade de São Paulo permitiu que eu me dedicasse a essa tarefa com algum conforto. Agradeço à Professora Diva Benevides Pinho, Chefe do Departamento de Economia da FEA-USP, a compreensão com que sugeriu que esse trabalho servisse de relatório em cumprimento às atividades supostas pelo referido contrato.

O apoio incondicional de Paulinho, Tugan, Zé Luiz, Márcio, Ana Luíza, Norma, Jason, Regina, Décio e Zeca, colegas da PUC e da USP mas, principalmente amigos, tem sido condição de boa parte das coisas que consigo fazer.

Meus pais e meus irmãos - Queco e Anna, Nina e Laércio, Paula e Gê, Lucila e Beto, Carlos e Aninha, Artur e Sil

via, Tereza e Marcelo, Otávio - sempre deram outro tipo de apoio, nem por isso menos fundamental.

Ricardo Lobo é o amigo de conversas intermináveis e de certo inconformismo que, espero, transpareçam no texto que se segue.

Agradeço ainda a Bebeth pela força, a Lia e Olgui-
nha pela sinceridade. A Ana Luíza, porque não dá mesmo para separar as coisas, dedico a epígrafe.

Angela foi a companheira cujo carinho, amor e vontade de viver me trouxeram até o dia de hoje. A ela só posso dedicar este trabalho e torcer para que sejamos felizes.

São Paulo, Primavera de 1983.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	i
Notas à Introdução	v
Capítulo 1	
AS DETERMINAÇÕES GERAIS E SINGULARES DA PRODUÇÃO FEUDAL	1
a. As Determinações Gerais da Produção de Valores de Uso	2
b. A Propriedade Germânica e a Servidão	9
c. O Artesanato Urbano	23
Notas ao Capítulo 1	36
Capítulo 2	
O DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE FEUDAL	43
a. Constituição das Relações Servis	47
b. Renda em Trabalho - Homens do Senhor	51
c. Renda em Produto - Homens da Terra	56
d. Desaparecimento da Servidão	62
Notas ao Capítulo 2	69
Capítulo 3	
COMÉRCIO, USURA E VIDA URBANA: INTERNOS OU EXTERNOS?	74
a. O Movimento do Capital Comercial	76
b. Autonomia do Produtor, Autonomia Urbana	82
Notas ao Capítulo 3	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
Notas às Considerações Finais	127
BIBLIOGRAFIA	130

INTRODUÇÃO

Em seu esboço sobre a acumulação primitiva do capital, Marx afirmava: "Nosso método põe de manifesto os pontos nos quais tem que introduzir-se a análise histórica, ou nos quais a economia burguesa como mera forma histórica do processo de produção aponta mais além de si mesma aos precedentes modos de produção históricos. Para analisar as leis da economia burguesa não é necessário, pois, escrever a histórica real das relações de produção. Mas a correta concepção e dedução das mesmas, enquanto relações originadas historicamente, conduz sempre a primeiras equações ... que apontam a um passado que jaz por detrás desse sistema. Tais indícios, juntamente com a concepção certa do presente, brindam também a chave para a compreensão do passado; um trabalho aparte, que confiamos em poder abordar alguma vez"(1).

Do meu ponto de vista, os Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo de M. Dobb são a primeira tentativa de escrever aquela história real, a primeira tentativa de compreender determinado período da história como a história da constituição da produção capitalista, da gênese de suas formas e de seus elementos: os meios de produção como capital e de força de trabalho como valor de uso para a valorização do capital.

O debate que se estabelece a partir da publicação do livro de Dobb revela a riqueza das questões por ele colocadas. Desde suas críticas às posturas historicistas e economicistas até a explicitação de temas específicos como o signifi

do da fase de transição, o sentido das vias da transformação da produção e a natureza da acumulação primitiva.

O tema de que vou me ocupar nas páginas que se seguem diz respeito a aspectos desse debate e a chave da investigação está na concepção que fica clara a partir da seguinte passagem: "É sempre na relação direta entre os proprietários dos meios de produção e os produtores imediatos (a forma dessa relação sempre corresponde naturalmente a dado nível de desenvolvimento dos métodos de trabalho e da produtividade social do trabalho) que encontramos o recôndito segredo, a base oculta da construção social toda e, por isso, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, da forma específica do Estado numa época dada"⁽²⁾.

Essa indicação permite descobrir as determinações gerais de um dado modo de produção, bem como as condições de sua reprodução. Mas aqui faço um destaque: a própria relação que se indica acima, ainda que tomada singularmente, não é uma relação entre dois elementos individuais. Na verdade, cada elemento supõe e é outras relações. Assim, não se pode falar em reprodução considerando apenas o proprietário mas a relação entre os proprietários; o mesmo vale para a relação entre os produtores, para a relação entre o produtor e o instrumento de trabalho em geral.

Além disso, a reprodução é também desenvolvimento de relação entre níveis distintos da estrutura social. O modo de produção deve ser entendido como o modo de produção da totalidade da existência social e esta não se resume às chamadas condições materiais.

Fique claro, porém, que meu objetivo não é reescrever a "história real" que Dobb escreveu. Nem tão pouco rediscutir a transição ao capitalismo a partir do referido debate. Os elementos propriamente históricos aparecerão, no que se segue, como mera ilustração ou como comprovação da concepção geral que acreditamos abraçar. O leitor perceberá que o fio condutor da discussão parte das "Formas que precedem a produção capitalista" e dos chamados "capítulos históricos" do Livro III de O Capital.

A discussão é feita em três capítulos. No primeiro, recuperamos a natureza da produção de valores de uso, suas determinações gerais, sua transformação, buscando entender a singularidade da produção feudal como produção de valores de uso. Nesse capítulo tentei destacar o caráter da relação servil e da autonomia do produtor, tanto na agricultura como no artesanato.

No segundo capítulo, busco apreender o desenvolvimento da propriedade feudal, isto é, as diferentes formas pelas quais a estrutura daquela produção se movimenta rumo a seus limites.

O terceiro capítulo trata mais especificamente do caráter do comércio e da vida urbana no feudalismo.

Finalmente, nas Considerações Finais, procuro recuperar as linhas gerais do célebre debate da década de 50, bem como alguns de seus desdobramentos recentes.

Tentei nessa dissertação evitar dois extremos pouco profícuos. Recusar, de um lado, a concepção evolucionista que encontra embriões do capitalismo em toda a história pré-capii

talista e, notadamente aqueles que, confundindo capital - principalmente em suas formas "antediluvianas" - com capitalismo, encontram-no em quase todo tempo e lugar travestido de "impulso universal para o enriquecimento".

E criticar, por outro lado, aqueles que, apesar de partirem da problemática do modo de produção, vêem a contradição entre o desenvolvimento do processo de apropriação real e o das relações sociais que a ele correspondem apenas no capitalismo, reduzindo a história anterior a um antagonismo nem sempre bem explicado como, por exemplo, Sweezy faz: "Não apenas mercadores e comerciantes mas também membros da antiga sociedade feudal adquiriram o que hoje se chamaria de atitude de homens de negócio (sic) em relação a assuntos econômicos. Uma vez que homens de negócio sempre precisam de maiores receitas ..."(3).

Partir da produção de valores de uso para buscar seus limites não é procurar "a provável existência de uma contradição fundamental nessa forma particular de sociedade feudal que a impulsiona sempre para frente no sentido do capitalismo"(4). Penso que o desenvolvimento do feudalismo e a evidência de seus limites colocaram elementos que tornaram possível a ruptura da qual nasceu o capitalismo, da qual nasceu a acumulação primitiva. Esta só se verifica a partir de certo estágio de desenvolvimento histórico - os escombros feudais. Massa falida se comparados ao capital constituído. Mas como bem lembrou Bark: "Mil anos de Bizâncio produziram a extinção apenas. Mil anos de tentativas feudais produziram a Renascença ..."(5).

NOTAS À INTRODUÇÃO

1. Marx, Karl. Elementos Fundamentales para la Critica de la Economia Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 422 (grifo no original)
2. Marx, Karl. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 907.
3. Sweezy, Paul. "Uma Crítica". In: Sweezy, Paul e outros. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 42-43 (grifo no original).
4. Hobsbaum, Eric. "Do Feudalismo para o Capitalismo". In: Sweezy, Paul e outros. op.cit. p. 163
5. Bark, W.C. Origens da Idade Médica. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974, p. 96.

CAPÍTULO 1

AS DETERMINAÇÕES GERAIS E SINGULARES DE PRODUÇÃO FEUDAL

A discussão sobre a transição do feudalismo ao capitalismo traz implícita a necessidade de se distinguir capitalismo de capital. Isto porque, se tomarmos feudalismo e capitalismo como modos de produção cuja natureza deve ser apreendida a partir da relação de propriedade que lhes seja específica, o conceito de capital tomado em geral, isto é, como forma determinada de circulação do dinheiro que entra na circulação como valor e dela sai acrescido, não supõe determinada forma de propriedade - ainda que seu desenvolvimento absoluto suponha e promova a propriedade privada.

A partir dessa distinção, geralmente invoca-se o conceito de modo de produção feudal e o de capital comercial e trata-se de discutir a relação entre os dois.

Tal procedimento analítico, porém, desdobra-se, na literatura existente sobre o assunto, em séria limitação, pois, se em Marx estão claros os traços característicos do capital mercantil como forma antediluviana de existência do capital, não se pode dizer o mesmo sobre o modo de produção feudal⁽¹⁾. Acresce que a célebre passagem sobre o capital comercial supõe determinada compreensão sobre aquele, como se depreende da citação:

"O comércio por isso exerce sempre ação mais ou me

nos dissolvente sobre as organizações anteriores da produção, as quais em todas as suas diversas formas se orientam essencialmente pelo valor de uso. Até onde vai essa ação dissolvente depende, antes de mais nada, da solidez e estrutura interna do antigo modo de produção. E o que resultará desse processo de dissolução, isto é, qual será o novo modo de produção que substituirá o antigo, depende não do comércio mas do caráter do próprio modo antigo de produção⁽²⁾.

Estão aí colocados os traços gerais do problema: a ação sempre dissolvente do comércio sobre a produção de valores de uso. Está indicada a necessidade de se investigar cada forma de produção de valor de uso como caracterizada por determinada "solidez e estrutura interna", pois isto confere caráter específico ao novo modo de produção, isto é, permite apreender o grau da ação dissolvente do comércio bem como a natureza do modo de produção emergente.

Temos então um duplo problema. Em primeiro lugar, é preciso deixar claro o significado de "solidez e estrutura interna" de determinado modo de produção, neste caso, do feudal. Em segundo, apreender seu processo de dissolução, o processo pelo qual o comércio vai orientando a produção para produção de valor de troca⁽³⁾.

a. As Determinações Gerais da Produção de Valores de Uso

Enfrentemos o primeiro problema evitando, inicialmente, o equívoco de identificar modo de produção feudal a servidão, o que nos incapacitaria de entender sua estrutura

ra (4). Desde logo, pelo erro de se confundir relação de produção com modo de produção (5). Mas também porque a servidão não é um elemento específico do feudalismo. Nesse ponto concordo com Engels quando afirma: "É certo que a servidão e a vassalagem não são, especificamente, formas medievais, ocorrem por toda parte, ou quase, onde os conquistadores fizeram os habitantes nativos cultivar o solo para eles" (6).

Não se pode igualmente tomar a produção feudal como caracterizada basicamente por produzir valores de uso apenas para concluir que as técnicas e formas de organização da produção se acomodam a rotinas estabelecidas (7).

Isto porque nem a produção de valores de uso é especificamente feudal mas também, e principalmente, esta forma de produzir não exclui por si mesma desenvolvimento, isto é, movimento da estrutura que traz consigo sua expansão e, ao mesmo tempo, gera sua própria negação.

Investiguemos então o que significa produção de valores de uso na busca de suas determinações gerais e das determinações específicas no modo de produção feudal.

De um lado, Marx afirma: "É evidente que uma formação social onde predomine não o valor de troca mas o valor de uso do produto, o trabalho excedente fica limitado por um conjunto mais ou menos definido de necessidades, não se originando da natureza da própria produção nenhuma cobiça desmesurada por trabalho excedente" (8).

Porém, não se pode concluir daí que seria esse apetite insaciável por trabalho excedente que determinaria os limites da produção, ou que a ausência desse apetite resul-

tasse em uma forma de produção de per se ilimitada.

Como nos apontam as indicações existentes nas "Formas que precedem a produção capitalista"⁽⁹⁾ o fundamento social da produção de valores de uso, independentemente de sua forma específica, revela-se necessariamente como limitado⁽¹⁰⁾. Esse caráter limitado é que deve ser investigado: "Até certo ponto reprodução. Logo se transforma em dissolução"⁽¹¹⁾.

Como entender, então, o fundamento social da produção de valores de uso? Marx indica dois traços comuns a todas as formações em que "a agricultura e a propriedade da terra constituem a base de ordem econômica e, por conseguinte, o objetivo econômico é a produção de valores de uso, a reprodução do indivíduo naquelas relações determinadas com sua comunidade"⁽¹²⁾. A condição natural do trabalho (a terra) é apropriada como suposto do trabalho e não através dele: "A principal condição objetiva do trabalhador não se apresenta como produto do trabalho mas se faz presente como natureza"⁽¹³⁾. Mas, apropriar-se da terra sem ser pelo trabalho supõe que o indivíduo é trabalhador por ser proprietário, sua existência como proprietário é necessariamente anterior à apropriação pelo trabalho⁽¹⁴⁾. Mas, por outra, o indivíduo só age como proprietário da terra por existir como membro de uma comunidade: "Se as condições objetivas de seu trabalho estão pressupostas como pertencentes a ele, também ele está pressuposto como membro de uma comunidade"⁽¹⁵⁾. Essa dupla determinação da propriedade, suposto do trabalho e mediada pela comunidade, é fundamento comum das três formas de produção de valor de uso estudadas por Marx nas "Formas que pre-

cedem a produção capitalista". Dependendo das condições econômicas sob as quais o indivíduo realiza a apropriação real, o processo de trabalho e dependendo do tipo de solo, da natureza de sua exploração, do clima e do contato com outras comunidades, esta propriedade pode aparecer como coletiva (na forma asiática), como estatal e privada a um só tempo (na antiga) ou como ampliação, complemento da propriedade individual (na forma germânica).

Em qualquer dessas formas, entretanto, a propriedade só se realiza, só se torna efetiva por meio da produção. A comunidade segue existindo sobre o fundamento dessa propriedade se seus membros se reproduzem sob as condições objetivas pressupostas. Tal reprodução nada mais é que "a reprodução das relações pressupostas entre o indivíduo e sua comunidade (e) é o fundamento do desenvolvimento que, como consequência é um desenvolvimento limitado que, ao trazer a superação dos limites, representa decadência e ruína"⁽¹⁶⁾. Fica claro então que a relação ativa do proprietário-trabalhador com a terra é que realiza a propriedade baseada na comunidade original ou transformada em qualquer das formas citadas. Fica claro, igualmente, que tal comunidade é a base de um desenvolvimento que se realiza com a produção. Mas, ainda que o objetivo da comunidade seja sua própria conservação e isto só seja possível se os indivíduos que a compõem se reproduzirem como proprietários, essa reprodução é limitada, é "necessariamente nova produção e destruição da forma antiga"⁽¹⁷⁾.

Tais limites são dados pelas condições em que se

baseia a propriedade originalmente considerada que, no fundo, é propriedade das condições de produção mas baseada na existência do indivíduo como membro da comunidade e através da relação dessa comunidade com a terra. Assim, a reprodução da comunidade "a produção mesma, o progresso da população (que também pertence ao âmbito da produção) suprimem gradual e necessariamente estas condições, destróem-nas ao invés de reproduzí-las e desse modo se desintegra a entidade comunitária junto com as relações de propriedade em que se baseava"⁽¹⁸⁾. Os limites não resultam, portanto, de qualquer oposição do tipo interno-externo mas sim da própria unidade (por ora originária) entre determinada organização comunal e uma forma de propriedade sobre a natureza que lhes corresponde. Assim, o contato entre duas ou mais comunidades significa não uma intromissão externa, mas que pelo menos uma delas está em movimento.

Quer dizer, a resultante não o é, exclusivamente, da ação externa, mas resultado do dinamismo próprio da comunidade que se relaciona com o exterior e de sua própria e nova imbricação. Isto é, temos a partir de então um novo movimento, onde seria inócua hierarquizar os elementos internos e externos, desde que o novo movimento é o resultado dessas duas dinâmicas, e as contém mutuamente como elementos indissociáveis entre si.

Entender, portanto, o progresso da população como elemento de reprodução de comunidade e da própria produção é condição fundamental para a compreensão do exemplo de Marx: "ali onde cada um dos indivíduos pode possuir certo número de

de acres de terra, o mero crescimento da população constitui um impedimento. Para superá-lo, se faz necessária a colonização e esta faz necessária a guerra de conquista"⁽¹⁹⁾. Quando a propriedade da comunidade sobre a terra é limitada por outra comunidade que já reclame aquela parte do solo, impõe-se a necessidade de afirmar a propriedade comunal ou conquistá-la, ampliá-la. Daí porque "a guerra é um dos trabalhos mais originários de todas essas comunidades"⁽²⁰⁾.

E quando a guerra passa a ser o trabalho originário das comunidades, elas se defrontam historicamente com duas alternativas básicas e não excludentes de desenvolvimento: de um lado, a estrutura militar da comunidade pode derivar, dado o peso da guerra na sua reprodução, para um sistema estamental não só a nível político como também econômico (corporações romanas); de outro, "se se conquista o homem mesmo junto com o solo, como acessório orgânico deste, conquista-se-o então como uma das condições da produção e assim surge a escravidão e a servidão, que logo adultera e modifica a forma originária de toda comunidade e chega a converter-se em base desta"⁽²¹⁾. A comunidade conquistada perde a propriedade e passa a condição inorgânica da produção e da comunidade conquistadora.

O conquistado se torna acessório orgânico do solo, isto é, órgão do solo conquistado e, por isso mesmo, sua pessoa torna-se parte das condições inorgânicas da reprodução do conquistador, dado que a terra conquistada não é uma extensão da pessoa do conquistador mas uma apropriação anti-tética à sua propriedade original.

A inclusão do trabalhador entre as condições de produção "é sempre um resultado secundário, nunca originário, ainda que necessário e conseqüente da propriedade fundada sobre a entidade comunitária e sobre o trabalho no seio da entidade comunitária"(22).

Mas não apenas dessa maneira a conservação e reprodução da comunidade resultam na destruição das condições em que ela se baseava, tornando-as seu oposto: "Se se pensasse que a produtividade pudesse aumentar-se dentro do mesmo território através do desenvolvimento das forças produtivas, isto requereria novos modos, combinações de trabalho, grande parte da jornada dedicada à agricultura, de modo a se eliminarem as velhas condições econômicas da entidade comunitária... também se modificam os produtores, ao surgirem novas qualidades, se desenvolvem a si mesmos através da produção, se transformam, constroem novas forças e novas representações, novos modos de interrelação, novas necessidades e nova linguagem"(23). Assim, a mera reprodução da comunidade, manutenção dos indivíduos como proprietários enquanto membros da comunidade ou, como já foi dito, o objetivo econômico sendo a produção de valores de uso, implica um desenvolvimento das forças materiais e espirituais da comunidade no sentido de negação da relação originária. Não é à toa que Marx quase repete a célebre passagem do "Prefácio": "A entidade comunitária e a propriedade nela baseada se reduzem, em última instância, a um estado determinado do desenvolvimento das forças produtivas ao qual correspondem relações determinadas dos mesmos entre si e com a natureza. Até certo ponto

reprodução e depois dissolução" ⁽²⁴⁾.

Do que foi dito deve ficar a idéia de que a produção de valores de uso não deve ser tomada como uma estrutura marcada por estagnação ou ausência de desenvolvimento.

b. A propriedade germânica e a servidão

Vamos dar um passo adiante. Tratemos mais especificamente da produção de valores de uso, isto é, além dos traços gerais de seu movimento original, consideremos a forma germânica na tentativa de precisar a forma que a propriedade assume nesta que é a base da propriedade feudal ⁽²⁵⁾. Pois se a propriedade originária é a própria relação entre a comunidade e a natureza como extensão daquela, isto é, o comportamento do sujeito que trabalha com as condições de produção como suas, penso que as específicas manifestações desta relação definiram as distintas manifestações desta forma de propriedade.

Levantadas essas questões, tentaremos dar mais alguns passos no sentido de distinguir melhor a "solidez e estrutura interna" de um modo de produção que se caracteriza pela produção de valores de uso e que no seu desenvolvimento, mantendo esse traço básico, dá origem à servidão.

A comunidade germânica pode ser entendida como uma forma de se realizar a relação fundamental de propriedade originária, a unidade do trabalho com seus supostos materiais de modo que o trabalhador existe como proprietário independentemente do trabalho. "Cada indivíduo se comporta como proprietário ou possuidor só enquanto membro da comunidade. A

apropriação real através do processo de trabalho ocorre sob esses supostos que não são eles mesmos produto do trabalho, mas que aparecem como supostos naturais ou divinos deste"⁽²⁶⁾. Quais são, entretanto, seus traços específicos?

"A comunidade germânica não se concentra na cidade; a mera concentração... outorga à comunidade como tal uma existência externa, diferente da do indivíduo"⁽²⁷⁾. Se é assim, a comunidade germânica enquanto tal não possui uma existência econômica pois se "os cabeças de família se estabelecem nos bosques, separados por grandes distâncias, a comunidade somente existe, considerada externamente, em virtude de cada ato de reunião de seus membros ainda que sua unidade existente em si esteja posta na ascendência, língua, passado e história comuns. Em consequência, a comunidade aparece como reunião, não como união, como acordo entre sujeitos autônomos que são os proprietários da terra, não como unidade"⁽²⁸⁾.

Deste modo, a dispersão das famílias e a ausência da cidade são elementos característicos dessa tênue comunidade. Tênué, porque "o todo econômico está contido em cada casa individual, que constitui para si um centro autônomo de produção (manufatura só como ocupações doméstica acessória das mulheres, etc)"⁽²⁹⁾. Tênué, porém comunidade, uma vez que, apesar de seu fundamento ser a família autônoma, sua existência (da família) só é garantida "através de sua associação com outras famílias similares da mesma tribo e através de sua reunião ocasional para a guerra, a religião, a resolução de problemas legais, tarefas que afiancem a seguran-

ça mútua"⁽³⁰⁾.

Mas pensamos que outra característica da comunidade germânica é fundamental para se entender o feudalismo; trata-se da forma pela qual existe o "ager públicus" nessa comunidade, a terra comum diferenciada da familiar. "Trata-se da terra de caça, pradaria, reservatórios de lenha, daquela parte da terra que não pode ser dividida se é que há de prestar serviços como meio de produção nesta forma determinada"⁽³¹⁾. E esta terra aparece "só como ampliação da propriedade privada individual e só figura como propriedade enquanto posse comum de uma tribo pela qual se há de lutar contra tribos inimigas"⁽³²⁾, em suma como complemento da propriedade familiar. A existência econômica da comunidade se verifica nas terras comuns, como suposto da apropriação real, e no tipo de cooperação primitiva praticada por esses povos.

Além dessas características da comunidade germânica, há que se considerar também como essa forma de propriedade se modifica ao ser colocado o trabalho entre as condições objetivas de produção, como na escravidão ou na servidão. A propriedade da terra inclui, então, o servo, o escravo entre as condições de produção, deixando de existir a reprodução das relações originais; o proprietário reproduzir-se-á a partir de então como senhor e o servo como condição objetiva da produção. O trabalhador, nessas condições, "comporta-se como proprietário só com os meios de subsistência... sem comportar-se com o solo, nem com o instrumento, nem tão pouco com o próprio trabalho como com algo próprio"⁽³³⁾.

Isto é, a relação de propriedade do trabalhador

com a terra e com a realização de seu trabalho foi rompida, sua propriedade limitando-se à reprodução de sua capacidade de realizar trabalho para o outro, isto é, à sua subsistência.

Essa relação só é possível pela perda da vontade: "A apropriação de uma vontade alheia é suposto da relação senhorial"⁽³⁴⁾. A forma econômica que revestirá o trabalho alignado gratuitamente pelo servo dependerá da própria produção mas suporá, sempre, a relação de sujeição. A servidão surge assim como antítese da relação original e fruto de seu ventre, revelando não apenas o caráter limitado mas expressando também um momento de ruptura dos limites das formas originárias de propriedade.

O desenvolvimento da comunidade germânica exige a manutenção da dispersão, a manutenção da terra comum, a autonomia quase total da unidade familiar. Se a comunidade aparece como "primeira grande força produtiva"⁽³⁵⁾, seu desenvolvimento esbarra na necessidade da guerra e na conversão do derrotado em servo ou, o que também será sua negação, na eliminação de seus traços fundamentais⁽³⁶⁾.

Sendo nosso objetivo apreender as determinações da produção feudal enquanto produção de valores de uso, resta procurar na servidão a persistência de uma entidade comunitária a ser reproduzida como suposto do trabalho, isto é, se o produtor, ainda que alienado da sua vontade, trabalha por ser proprietário.

Como já vimos, a servidão é mais que um estágio derivado ou secundário em relação à propriedade originária.

Representa uma ruptura na relação original de propriedade por supor, de um lado, certo nível de desenvolvimento das capacidades produtivas: "... é mister que o produtor imediato 1) possua força de trabalho bastante e 2) que as condições naturais de trabalho, sobretudo a fecundidade da terra cultivada, sejam suficientes, em suma, que a produtividade natural do trabalho baste para lhe possibilitar trabalho excedente"⁽³⁷⁾; e por supor, de outro, a substituição da propriedade originária (indivíduo proprietário mediado pela comunidade) pela apropriação da vontade alheia: "Essa possibilidade não gera renda, que se torna realidade mediante coerção"⁽³⁸⁾.

Mas o importante é que, em última instância, na servidão persiste a propriedade, de fato, do produtor sobre as condições de realização de seu trabalho necessário. "Admitimos que o produtor imediato possui então os próprios meios de produção, os meios materiais necessários para realizar o próprio trabalho e produzir os meios de subsistência. Tem autonomia para cuidar de sua lavoura e trabalhar na indústria doméstico-rural com ela relacionada"⁽³⁹⁾. O que se entende por autonomia do produtor nada mais é que sua reprodução ser governada por leis próprias, isto é, seu trabalho efetivo supõe essas leis que se resumem à sua propriedade de fato.

A propriedade de fato determina o trabalho efetivo, determina normas, leis próprias que passam a regular o processo de trabalho, fundamentando a autonomia do produtor. Em outras palavras, a autonomia do produtor, sua reprodução ser governada por leis próprias, é decorrência de sua propri

idade de fato.

Como a expropriação do trabalho se dá também sob as leis que decorrem desta forma de propriedade, temos ao mesmo tempo ruptura e continuidade. Ruptura no sentido de que há expropriação de trabalho alheio e continuidade desde que a produção segue sendo produção de valores de uso.

Concordo com Hobsbawm no que diz respeito à natureza de autonomia de servo enquanto produtor: "O servo, ainda que sob controle do senhor é, de fato, um produtor independente; o escravo não o é". Mas discordo duplamente do desdobramento dessa assertiva: "Pois, por várias razões, em sistemas econômicos primitivos e sem desenvolvimento, como o feudalismo, há uma tendência para que o excedente permaneça invariável, como uma grandeza convencional"⁽⁴⁰⁾. Desde logo, não é o excedente magnitude invariável sob a servidão, mas "esta jeira semanal (a corvéia) fixada em dois dias (trata-se de um exemplo) - constitui magnitude constante, regulada pelo direito consuetudinário ou escrito"⁽⁴¹⁾. Mais grave que essa escorregada é insistir na caracterização do feudalismo como primitivo e sem desenvolvimento. Já vimos que não se pode chamar o feudalismo de primitivo no sentido de primário ou originário; se a idéia é chamar os métodos rudimentares de trabalho no feudalismo de primitivos reforçaríamos o preconceito da ausência de desenvolvimento em relação ao futuro, vulgarizando a análise e considerando o capitalismo como o paradigma a que se referiria toda a História. Se a idéia é essa, seríamos levados a aceitar que só há contradição no capitalismo mas que não houve antes, de modo que a História

anterior se reduziria a uma modorrenta expropriação do excedente.

Que dizer da insinuação de que um excedente invariável colocaria limites à reprodução daquela forma de propriedade? Não me parece que seja a magnitude, absoluta ou relativa, do excedente o elemento que nos permite explicar a transformação na propriedade quando tratamos de formas sociais que nem são mais originárias. Isto é, é verdade que a existência de determinado excedente relativo foi condição para o estabelecimento da agricultura: "Sendo o homem um animal social, desenvolve tanto a cooperação quanto uma divisão social do trabalho que não só é possibilitado pela produção de um excedente acima do que é necessário para manter o indivíduo e a comunidade da qual participa, mas também amplia as possibilidades adicionais de geração desse excedente"⁽⁴²⁾. Mas também é verdade que se a "força de trabalho é pequena e as condições naturais de trabalho pobres, o trabalho excedente será escasso e o mesmo ocorrerá com as necessidades dos produtores, de um lado, e de outro lado com o número relativo de exploradores do trabalho excedente e finalmente com o produto excedente em que se realizará esse trabalho excedente pouco produtivo para esse número reduzido de proprietários exploradores"⁽⁴³⁾.

O próprio Hobsbawm, corretamente, afirma que o interesse de Marx residia em duas questões: "Por que o "capi-tal" e o "trabalho" não puderam emergir de outras formações pré-capitalistas diversas do feudalismo? E por que o feuda-lismo, em sua forma agrária possibilitou-lhes a emergência,

não impondo obstáculos fundamentais a esta?"⁽⁴⁴⁾. Em outras palavras, a acumulação primitiva ou a "expropriação primitiva"⁽⁴⁵⁾ só é possível sob o suposto do desenvolvimento e transformação do feudalismo.

Examinaremos uma alternativa de análise do desenvolvimento da propriedade agrária no modo de produção feudal. Já vimos como entender a própria comunidade como primeira grande força produtiva de modo que parece razoável supor como um dos aspectos do desenvolvimento dessa força produtiva específica o crescimento da população⁽⁴⁶⁾.

Este - o crescimento da população - é também o ponto de partida do estudo de Boserup que, embora o considere como "variável" independente - procedimento estranho à perspectiva teórica por nós adotada - desenvolve brilhante crítica à postura clássica em relação ao desenvolvimento da agricultura como obstáculo ao crescimento populacional e em relação à justificativa da propriedade privada da terra pela escassez⁽⁴⁷⁾. A idéia é bastante simples: não se pode tratar a fertilidade da terra, a técnica agrícola, a forma de propriedade e outros usos da terra que não a lavoura como variáveis dadas exogenamente, nem mesmo usar o recurso do "ceteris paribus" para isolar arbitrariamente o efeito dessas variáveis sobre a produção agrícola. Se, ao contrário, enfatizarmos a frequência com que a terra é aproveitada na agricultura (desde a limpeza até a colheita) e entendermos o desenvolvimento da agricultura como lógica e historicamente envolvendo a redução do pousio, aquelas variáveis passam a ser determinadas pelo crescimento da população. A proposta é en-

tender o desenvolvimento da agricultura (lavoura, extração e pastoreio) a partir da frequência de utilização da terra, desde os longos pousios que permitem - e supõem - a recomposição de florestas, até as lavouras múltiplas, sem pousio algum.

Notemos bem, tanto a fertilidade da terra utilizada, como o uso da terra para pasto, passando pela técnica utilizada e pela própria forma de propriedade da terra, são determinadas, em medida absolutamente não desprezível, pelo desenvolvimento da primeira grande força produtiva, a própria comunidade.

Como entender o desenvolvimento da técnica agrícola tomando como referência a introdução e o desenvolvimento dos instrumentos de trabalho?

Segundo Boserup, a visão tradicional é encarar o desenvolvimento agrícola como resultado da melhoria dos instrumentos (adoção da enxada e do arado) o que aumentaria a produtividade do trabalho liberando parte da população das lides rurais; o corolário desta concepção é supor que o aumento da população reduziria a produtividade do trabalho pela incorporação de terras de fertilidade supostamente decrescente⁽⁴⁸⁾. Na verdade, o tipo de instrumento dependerá primariamente da duração do pousio e este, da pressão da população sobre a produção agrícola: a redução do pousio exige a introdução de instrumentos como a enxada e o arado mas, reversivamente, não adianta tentar usar a enxada se o pousio é longo, nem o arado se o pousio permite a recuperação das raízes que resistem à queimada.

Reduções posteriores no pousio, até sua eliminação, exigirão novos métodos de recuperação da fertilidade do solo como o uso de adubo e a irrigação. Assim, é a redução do pousio, determinada pelo crescimento da população, que explica a fertilidade do solo (da ótica da reprodução de suas características físicas) mediada pela quantidade de trabalho que tem que ser aplicada à atividade: em suma, a redução do pousio reduz a produtividade do trabalho (49) e os instrumentos são aprimorados na tentativa de se compensar essa redução.

De modo similar, os outros usos da terra aparecem relacionados à frequência com que a lavoura se realiza. A utilização da terra como pasto, por exemplo, é intensificada à medida em que a redução do pousio exige a presença de animais de tração. Mas, como alimentá-los se a redução do pousio reduz o tempo em que os animais podem pastar nas terras temporariamente abandonadas? Será preciso separar parte da terra como pasto permanente ou passar a usar parte da colheita como alimento animal. A produtividade do trabalho cai em ambos os casos.

Vamos além. Pode-se considerar o sistema de uso de terra como parte do padrão de organização social, isto é, explorar a correspondência entre o nível de desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção a partir da relação entre o crescimento populacional e a duração do pousio⁽⁵⁰⁾. A dispersão das famílias na forma germânica indica não apenas uma rarefação absoluta da população mas também que o pousio é longo de modo a se exigir grandes ex-

tensões de terra para cada unidade. À medida em que se reduz o pousio explica-se o estabelecimento cada vez mais definitivo e a possibilidade de uma diferenciação maior no seio da comunidade dada a complexidade crescente do processo de trabalho. Podemos arriscar a opinião de que a população só se concentraria (vida urbana ou mesmo aglomerações do tipo "vila senhorial") quando a tendência à redução do pousio atingisse altos níveis, independentemente portanto do comércio, ou se ocorre o desenvolvimento de algum tipo de relação pessoal de dependência (pensamos principalmente na escravidão).

Finalmente, vejamos como o desenvolvimento gradual da agricultura intensiva sob o progresso da população se faz acompanhar por um desenvolvimento do afastamento dos homens de suas condições originais de existência social. Bose-rup sugere, para tanto, uma distinção entre direitos de cultivo gerais e específicos⁽⁵¹⁾. Por direitos gerais entende-se que qualquer comunidade que pratique a agricultura se baseia no direito das famílias que a compõem sobre a terra para lavoura excluindo os elementos que não são da tribo. Trata-se da questão já salientada por nós de que, na produção de valores de uso, a propriedade antecede o processo de apropriação real e se materializa na comunidade. Boserup apenas concorda com o fato de que, já antes de a agricultura se estabelecer, a terra não é livre, mas da tribo que domina aque-la terra ou que pensa que a domina⁽⁵²⁾.

Mas como se desenvolve essa propriedade à medida em que a comunidade se reproduz? De outra forma, o que acontece quando a população cresce e o pousio se reduz? Para dar

a resposta a esta questão é preciso considerar os direitos específicos de cada família. Uma família cultiva determinado pedaço de terra que durante o pousio será utilizado como terra comum geralmente para pastoreio; decorrido o pousio "normal", caso aquela família não o reocupe, perderá o direito específico sobre ele, mas não o direito geral sobre outros pedaços de terra não cultivados ou não reclamados pelas demais famílias. Enquanto a tribo domina terra suficiente e o pousio é bastante longo, os direitos específicos sobre a terra já cultivada são praticamente irrelevantes à medida em que nada impede à família o abandono de determinada porção de terra por outra que lhe pareça melhor. Mas, se a população cresce de modo a surgir uma escassez relativa de terra de boa qualidade, as famílias podem começar a reduzir o pousio e, em consequência, tornar-se mais arraigadas à "sua" terra; isto é, a relação entre famílias específicas e as terras por elas cultivadas tende a tornar-se mais permanente no sentido de que se reduz o tempo durante o qual elas não exercem seu direito específico sobre a terra na qual depositaram seu trabalho.

Permito-me formular uma síntese: quanto mais se reduz o pousio, mais a família se liga à terra que assim vai passando a ser "própria" porém, não mais como suposto, como resultado do desenvolvimento do processo de apropriação real.

Lembre-mos de que esse processo não exclui totalmente a expansão daquela comunidade em busca de mais terras, como já examinamos. Mas à medida em que tal expansão ocorre, a incorporação de estrangeiros como servos ou escravos, ou até como comerciantes e artesãos (alternativa que

lhes resta por serem privados dos direitos gerais sobre a terra) torna sobremaneira complexa a situação.

De um lado, as famílias tendem a se estabelecer definitivamente, o que confere à fertilidade natural de cada porção de terra um peso crescente na diferenciação da produtividade entre elas. De outro, aprofunda-se a divisão do trabalho à medida em que a presença estrangeira ganha destaque. Finalmente, o desenvolvimento de relações de dependência pessoal é inevitável: aparece o direito de taxar em maior ou menor grau as famílias e, por suposto, comandar diretamente o trabalho dos estrangeiros ou limitar-lhes a atuação.

O surgimento histórico dessas relações será tratado mais tarde. Por ora, é bom ter claro que não se trata de propriedade privada mas do fato de que os direitos gerais e específicos passam a ser antagônicos, de modo que o senhor progressivamente materializa uma dupla realidade social: tanto a necessária e cada vez mais fundamental redistribuição periódica das terras ou a autorização em nome da comunidade de incorporações de novas terras subtraídas à floresta quanto o referido antagonismo que tende a igualar, do ponto de vista das obrigações gerais, as famílias da tribo aos estrangeiros (sem que isto fira os direitos e obrigações específicos de ambas as partes). A necessidade de regulamentação (que ainda que não formalmente registrada, e por isso mesmo, confere à função judicial e arbitral do senhor importância fundamental na organização da comunidade) cresce à medida em que se considera - acompanhando o desenvolvimento lógico da situação em tela - os direitos de pasto. Se há pousio, a terra é usada

como pasto pelos animais das famílias com direito ao cultivo sem distinções em relação aos animais ou às terras. A diminuição das oportunidades de pasto em função da redução do pousio exige a determinação de limites ao número de animais e até à quantidade de palha que se pode tirar na colheita⁽⁵³⁾.

Procuremos o reverso da citação de Marx: "Quanto mais tradicional o modo de produção mesmo... isto é, quanto mais permanece igual a si mesmo o processo efetivo de apropriação, tanto mais constantes são as antigas formas de propriedade e com isso a entidade comunitária em geral"⁵⁴⁾.

Na medida em que se desenvolve o processo de produção, gradualmente desaparecem os direitos gerais sobre a terra para lavoura e pasto, sendo substituídos por direitos de cada família e isto constitui o momento inicial do surgimento da propriedade privada. Isto é, as transformações no processo efetivo de apropriação põem em marcha mudanças na forma de propriedade.

Mas não seria outro motor desse processo a penetração de transações monetárias a partir das cidades? Certamente, mas há que se fazer a seguinte qualificação: o dinheiro, revelando elevado grau de divisão social do trabalho, não se constitui como relação social enquanto o pousio não é reduzido até quase a extinção. Além disso, a própria existência da cidade supõe certa densidade populacional mínima que, como visto, promove o desenvolvimento das formas de propriedade. Não negamos, com isso, a autonomia relativa da cidade em relação ao campo na forma de propriedade germânica, mas essa autonomia, a sua natureza e seus limites devem ser in-

vestigados⁽⁵⁵⁾.

c. O Artesanato Urbano

Vejamos os traços fundamentais de outra forma de propriedade feudal. Se "a pequena economia camponesa e os ofícios independentes (que) constituem a base do modo de produção feudal..."⁽⁵⁶⁾, este se baseia em duas formas de propriedade, tanto no que diz respeito à relação entre o indivíduo e a comunidade como, e por isso mesmo, no que diz respeito aos processos reais de apropriação: propriedade de fato dos meios de subsistência por parte do produtor na pequena economia camponesa submetida à relação servil e propriedade do instrumento pelo indivíduo no artesanato urbano.

Essa forma de propriedade do instrumento não diz respeito à propriedade dos germânicos sobre a manufatura subsidiária à exploração agrícola já que esta é suposto daquela: só existe a manufatura doméstica germânica por existir a unidade familiar, como vimos. Trata-se agora da "propriedade do instrumento... como forma autônoma junto à propriedade da terra e fora desta"⁽⁵⁷⁾ que por si supõe um desenvolvimento histórico da forma de propriedade comunitária que examinamos. Não se trata, então, da propriedade do instrumento como "acidente da propriedade da terra e subsumido nesta"⁽⁵⁸⁾, mas supõe um desenvolvimento artesanal e urbano do trabalho. Trata-se então de um momento posterior ao da simples propriedade da terra mediada pela comunidade ou mesmo à relação senhorial, momentos que, inclusive, devem "aparecer significativamente modificados através da autonomização deste tipo de

propriedade ou de proprietário trabalhador"⁽⁵⁹⁾. Se o suposto não é mais a comunidade real, passa a ser determinada forma de desenvolvimento da manufatura como artesanato⁽⁶⁰⁾.

O artesanato assim considerado repousa sobre o fato de que "a habilidade particular para um trabalho também assegura a posse do instrumento. Logo, caráter hereditário, em certa medida, do modo de trabalho, junto com a organização do trabalho e o instrumento de trabalho"⁽⁶¹⁾. Desta forma, o instrumento está subsumido na capacidade de trabalho individual e a produtividade do trabalho, portanto, limitada.

Mas a existência do artesão, seja mestre, aprendiz ou oficial, como produtor, exige sua propriedade sobre os meios de subsistência. "Como mestre, os tem por herança, presente ou poupança e como aprendiz... não aparece como trabalhador propriamente dito, autônomo, mas compartilha particularmente o custo com o mestre. Como oficial há uma certa comunidade com o fundo de consumo que possui o mestre. Se bem que esse fundo não seja propriedade dos oficiais, não obstante, de acordo com as leis da corporação, com suas tradições é pelo menos sua posse comum"⁽⁶²⁾. Isto quer dizer que mesmo essa forma, a mais autônoma até agora, de propriedade supõe também uma forma de organização da produção compatível com certa base comunitária e que aparece, transparente, na corporação de ofícios. A diferença é que essa comunidade já não é mais "natural" ou originária, mas, dado que o instrumento (a condição do trabalho) é em si produto de trabalho, "o elemento que constitui a propriedade é posto como resultado do trabalho"⁽⁶³⁾, essa comunidade já é ela mesma "gerada, secundá-

ria, produzida pelo trabalho mesmo"⁽⁶⁴⁾.

O caráter gerado, posterior, desta comunidade, significa, também, sua natureza superior em relação à forma de propriedade germânica. Além do desenvolvimento do trabalho - enquanto trabalho artesanal - supõe um patamar superior de desenvolvimento da divisão social do trabalho.

O fundo de consumo, propriedade dos mestres e posse comum de aprendiz e oficiais, não deve ser entendido como um inesgotável estoque de meios de subsistência. Se o artesanato é um desenvolvimento urbano do trabalho, ele repousa na separação entre o produtor e a terra (fonte natural dos meios de subsistência) e os meios de subsistência produzidos, isto é, sobre a ruptura da relação original. O fundo de consumo aparece de início como "presente", poupança ou herança, mas o fluxo de sua renovação exige a mediação entre o produto artesanal e os meios de subsistência (isto vale também para as matérias primas). Essa mediação pode refletir maior ou menor presença das relações comunitárias originais, mas sempre será mediação entre trabalhos cada vez mais autônomos, ou seja, cada vez mais mediação entre produtos do trabalho, posto que se baseia na ruptura da situação original.

Com o objetivo de analisar as corporações de ofícios, retomemos as características gerais do trabalho artesanal. Vimos que "a arte de apropriar-se efetivamente do instrumento, de manejá-lo como meio de trabalho, aparece como habilidade particular do trabalhador, a qual o põe como proprietário do instrumento"⁽⁶⁵⁾ e, mais do que isto, o próprio trabalho, desenvolvendo-se como habilidade artesanal, apare-

ce "como propriedade em si e não apenas como fonte de propriedade"⁽⁶⁶⁾. É sobre isso que se baseia a corporação de ofícios como comunidade gerada pelo trabalho: o trabalho passa a um status autônomo que o põe como propriedade. Isso torna os artesãos membros comuns de corporações, diferenciados apenas pelo valor de uso de seu produto.

Mesmo tratando-se de uma comunidade superior, de caráter secundário, que supõe, repito, um avanço na divisão social do trabalho e no próprio processo de trabalho, é importante que fique claro tratar-se ainda de produção de valores de uso. Pois o artesanato urbano, "por mais que esteja baseado essencialmente sobre o intercâmbio e a criação de valores de troca, o objetivo fundamental imediato dessa produção é a subsistência como artesão, como mestre artesão, em consequência o valor de uso, não o enriquecimento, não o valor de troca como valor de troca"⁽⁶⁷⁾.

Mas deve ficar claro, igualmente, que se a corporação é resultado do desenvolvimento do trabalho artesanal autônomo como sujeito e elemento constituinte da propriedade, ela pode caminhar para um beco sem saída. Pois se o artesanato exclui e supera a servidão, "pode conter um desenvolvimento negativo sob a forma de um sistema de castas"⁽⁶⁸⁾ na medida em que reproduzir o artesão como mestre artesão pode restringir o acesso à estrutura corporativa por parte de aprendizes e oficiais, restringindo sua propriedade ao momento da apropriação real e eliminando sua propriedade sobre os meios de subsistência. Não é outra a tese de Weber⁽⁶⁹⁾. Ademais, a corporação como produto e fermento da autonomização do tra

balho tem seus limites, posto que "o trabalho urbano mesmo havia criado meios de produção para os quais as corporações eram (tão) molestas"⁽⁷⁰⁾.

Molestas, pois se a corporação parte da autonomia do trabalho e a promove, ao mesmo tempo a limita ao restringir o desenvolvimento do trabalho individual, por submeter o produtor às regulamentações do processo de trabalho, e ao criar barreiras à socialização do trabalho, impedindo a concentração da produção.

Se na produção artesanal, o valor de troca é mera decorrência da divisão social do trabalho, revelando determinado grau de autonomização deste, o objetivo da produção ainda é o valor de uso do produto, ou seja, a reprodução do artesão como proprietário de suas condições de trabalho. Essa propriedade é, como vimos, pressuposto do seu trabalho, não se trata da realização de qualquer trabalho mas elemento resultante de uma conexão objetiva do trabalhador com uma entidade comunitária. Essa discussão nos remete necessariamente à questão da origem e estatuto das cidades medievais e portanto à relação cidade-campo feudais. Faremos isso depois⁽⁷¹⁾. Por ora, basta adiantar o seguinte: a entidade comunitária a que nos referimos pode ser baseada na autonomização do trabalho artesanal posta, criada por certa forma de propriedade.

O ponto de partida da corporação pode ser, então, baseado na reprodução daquela comunidade, no valor de uso portanto, pois em que pese uma complexidade crescente, o sentido último da produção permanece o valor de uso.

E esse sentido se projeta, evidentemente, na pró-

pria organização do processo de trabalho. O que é um produtor de valores de uso? Qual a natureza de um processo de trabalho destinado a produzir apenas determinado valor de uso? "... em antigas formas de sociedade em que a diferenciação dos ofícios se desenvolveu naturalmente, cristalizando-se depois e fixando-se por fim legalmente, encontramos, de um lado, uma organização social do trabalho subordinada a um plano e a uma autoridade e, do outro, a ausência total da divisão do trabalho na oficina, ou sua existência mínima, seu desenvolvimento apenas esporádico e acidental"⁽⁷²⁾. O que atesta a relação entre determinado produtor e determinado valor de uso - e não parte de qualquer valor de uso - além, é claro, do fato de que "em geral, o trabalhador e seus meios de produção permaneciam indissoluvelmente unidos como o caracol e sua concha"⁽⁷³⁾.

Restam, ainda, algumas questões a serem respondidas para que seja possível apreendermos o desenvolvimento do trabalho artesanal. Qual a origem desse artesanato autônomo? E, sobreposta a esta, qual o estatuto do urbano no modo de produção feudal? É preciso descobrir como a própria estrutura de produção de valores de uso criou, pela necessidade de sua reprodução, certo grau de autonomia do trabalho artesanal. As questões correlatas - relação cidade/campo e corporação/cidade - serão examinadas no terceiro capítulo dessa dissertação⁽⁷⁴⁾.

Por ora, procuraremos na historiografia elementos que nos permitam explicar a passagem para o trabalho artesanal.

Vejamos o que Saint-Léon⁽⁷⁵⁾ tem a nos dizer sobre as corporações de ofício. Sua preocupação central é a da evolução das corporações em seu período de auge, isto é, a partir do século XIII, quando São Luiz aprova sua codificação. Para essa discussão, o autor volta no tempo examinando os colégios romanos e os hábitos corporativos de germânicos e anglo-saxões. Por mais que Saint-Léon esteja preocupado em demonstrar a tese de von Below e de Pirenne⁽⁷⁶⁾, isto é, a revolução comunal por volta do século XII como elemento definidor da divulgação e disseminação da corporação de ofícios na França, tentaremos ver o que ele apresenta no sentido de uma conexão objetiva do trabalhador com uma entidade comunitária.

Começemos pelo final. Ainda que a condição suficiente do "renascimento" das corporações de ofício seja, na revolução comunal, entendida como busca da autonomia pelos segmentos urbanos, tal movimento é notadamente forte nas províncias do meio-dia "ainda repletas de tradições romanas... recordações que não haviam desaparecido por completo"⁽⁷⁷⁾.

O caso de Paris é exemplar. Da velha Lutécia, Paris herda a comunidade dos mercadores da água e a dos açougueiros. Mesmo que esse exemplo não diga respeito, especificamente, ao artesanato, é o traço comunitário, aí posto, que pretendo destacar.

Qual será a origem desse traço comunitário? Se falamos em herança, examinemos o passado da instituição corporativa.

Algumas constituições romanas distinguem dois ti-

pos de colégios de artesãos⁽⁷⁸⁾. Uns dotados de prerrogativas políticas chegando mesmo a fazer parte do organismo do Estado, outros limitados estritamente a atribuições profissionais. Essa distinção ganha sentido ao considerar-se a natureza de Roma: "Um Estado militar por excelência, cujos cidadãos eram antes de tudo soldados"⁽⁷⁹⁾. Os colégios de artesãos privilegiados eram aqueles capazes de prestar maiores serviços a um Estado quase sempre em situação de guerra: "Não são por acaso tão soldados como artesãos esses ferreiros que fabricam os escudos e espadas dos defensores da cidade: esses carpinteiros que construíram, reparavam e, se necessário, manejavam as máquinas de destruição, arietes e catapultas ; esses tocadores, cujas charangas bélicas estimulavam ao combate as cortes romanas"⁽⁸⁰⁾.

Completamente distinto é o caráter dos outros colégios, não aqueles que reúnem os ofícios úteis à defesa mas simples artesãos e, como "o espírito romano sempre desprezou o trabalho manual vendo nele uma baixeza, uma espécie de prostração de dignidade do homem livre"⁽⁸¹⁾, colégios de categoria inferior. Sabemos que se o "espírito romano" desprezou o trabalho manual, isto se deveu à base da propriedade antiga: era membro da comunidade aquele que participava da propriedade da terra e garantia a existência da comunidade pela luta de defesa ou ocupação. Mas o desenvolvimento dessas relações exige a especialização e a diferenciação do poder político das diferentes corporações. O desprezo dos patrícios pelos colégios tem que se contentar em privilegiar os artesãos de certo tipo que, por serem citados na constituição ;

são quase tão cidadãos como os proprietários. E aí, produzindo o valor de uso mesmo, a reprodução das relações originais se mostra limitada.

Essa contradição fica fácil de perceber ao estudarmos a oscilação política da aristocracia romana face aos colégios e demais associações. De um lado, os colégios públicos são ameaças à cidadania na medida em que pervertem seu suposto (e a lei tenta abolí-los em várias ocasiões)⁽⁸²⁾; de outro, incorporar os colégios no Estado era uma forma de fortalecer a centralização e facilitar o exercício da fiscalidade (e o poder imperial intervinha na administração impondo, entre outras coisas, o enfeudamento obrigatório e hereditário de famílias inteiras no mesmo ofício)⁽⁸³⁾.

Mas o que tem a ver isto com a corporação medieval? A conquista da Gália celta pelos romanos abre caminho à instituição dos colégios de artesãos no novo território. Onde a conquista foi completa e inquestionável o colégio passou a ser parte fundamental da organização urbana, porém, nas províncias mais rebeldes à influência romana (Armórica e Bélgica) a instituição se atrofia e se esteriliza. Parece que, não por acaso, tal atrofia ocorre nas regiões para onde o feudalismo foi "tardamente" (ilhas britânicas), ou aonde prevaleceu a agricultura mais "individualista" do sistema de campo fechado⁽⁸⁴⁾. Voltaremos a isto. Mas por ora fique a idéia de que a corporação medieval não é, historicamente geral à toda Europa. Enquanto herança de Antiguidade, depende do grau de "romanização" de cada região, e, no que diz respeito ao outro elemento da síntese medieval⁽⁸⁵⁾, da relevância do aspec

to corporativo na comunidade germânica.

As diversas formas de relacionamento comunitário dos germânicos e anglo-saxões citadas por Saint-Léon não parecem ser, porém, ancestrais da corporação⁽⁸⁶⁾. Pelo contrário, resumem-se mais à solidariedade decorrente da reunião e não da unidade, no sentido já referido⁽⁸⁷⁾. Avançando por entre os fantasmas da "idade das trevas", a historiografia não nos diz muito sobre a evolução das instituições municipais galo-romanas, entre elas dos colégios. Saint-Léon apenas sustenta que se, de um lado, certos vínculos profissionais necessariamente serviram de transição entre os antigos colégios e as corporações⁽⁸⁸⁾, esta persistência não é mais que fato necessário à grande expansão das corporações no século XII. Mas o que nos interessa aqui não são propriamente os traços institucionais da corporação, mas buscar as bases de seu desenvolvimento, isto é, um ponto de partida lógico para aquele tipo de propriedade dos instrumentos que se caracteriza por ser separada da propriedade da terra e garantida pelo pró-prio trabalho que, desenvolvendo-se como condição da propriedade, torna-se ele próprio objeto de propriedade e, portanto, passível de expropriação.

Assim, em que pese a herança romana nas princi-pais cidades da Gália - como nos atestam os privilégios e a hereditariedade dos fornecedores da água e dos salsicheiros ao longo da transformação de Lutécia em Paris⁽⁸⁹⁾ - é preciso tratá-la como um fato histórico cuja inércia só se explica pela sua transformação em uma instituição compatível com a propriedade feudal e com a cidade medieval.

É preciso então buscar um elemento que explique a separação do trabalho da propriedade territorial.

Em sua polêmica com Bucher⁽⁹⁰⁾, defensor da tese sobre a origem dominial das corporações (segundo a qual o trabalho autônomo do artesão urbano surge do gineceu senhorial, isto é, como desenvolvimento da corvéia consagrada ao artesanato, diferente de indústria doméstica), Léon afirma que nas "villas" não há sinal de agrupamentos profissionais e que o chefe da oficina senhorial é "simplesmente um bom trabalhador, um trabalhador que chega a mestre em seu gênero de trabalho"⁽⁹¹⁾.

Ora, por mais que não se possa deduzir a corporação do gineceu, há que se reconhecer que a própria corvéia paga com trabalho na oficina do domínio é uma ruptura com a indústria doméstica. No sentido de que não se trata mais de uma atividade subsidiária à agricultura e, portanto, condição de desenvolvimento de uma propriedade sobre os instrumentos puramente accidental dentro do conjunto geral da propriedade da terra. Trata-se sim do fato de que, a corvéia, no gineceu, como relação ou expressão de uma relação de dominação e de alienação da vontade do produtor direto, inaugura a possibilidade da autonomização do trabalho artesanal: "A habilidade particular para um trabalho também assegura a posse do instrumento"⁽⁹²⁾.

É evidente que a chamada "revolução comunal" ocorre em época de expansão quase geral do capital comercial e de aprofundamento da divisão do trabalho, estando por isso, ligada ao desenvolvimento do artesanato⁽⁹³⁾.

Mas este não cai do céu, nem é trazido do Oriente por Marco Polo. Como vemos, a produção de valores de uso leva a um processo de diferenciação de fato, (e, segundo a historiografia, de direito - servo como magister) baseada em uma comunidade real ainda que secundária: a servidão.

Essa interpretação encontra apoio, por exemplo, em Weber⁽⁹⁴⁾. Segundo afirma, o desenvolvimento de indústria doméstica pode se dar em várias direções. Duas delas nos interessam à medida em que refletem a "especialização sem troca"⁽⁹⁵⁾. São a indústria da aldeia e o gineceu, formas de organização do trabalho industrial como atividade autônoma, não mais complementar à agricultura do ponto de vista do produtor, e promovida pelo senhor, resultando em "um tipo de arte são economicamente livre e pessoalmente servil"⁽⁹⁶⁾.

Assim, a organização corporativa do artesanato supõe esse tipo de trabalho autônomo. Mas supõe também que essa separação entre a propriedade da terra e o trabalho avance. É o que ocorre quando se nota que a organização feudal da propriedade da terra se projeta nas cidades. "A necessidade de associação contra os organizados nobres-assaltantes, a necessidade de mercados comunais protegidos, numa época em que o industrial era simultaneamente um comerciante, a crescente competição de servos fugitivos reunidos em cidades que nasciam, a estrutura feudal de todo o território: tudo combinou se para levar às corporações. Além do mais, o capital de artesãos específicos, gradualmente acumulado e o número estável deles em oposição à crescente população, desembocaram na relação dos jornaleiros e aprendizes, o que produziu nas cida-

des uma hierarquia similar à do campo"(97).

Do exposto, pretendo ter deixado claro que a produção de valores de uso em si não exclui movimento à medida em que se baseia em alguma forma de propriedade. Se esta tem a forma germânica e seu desenvolvimento resultar na servidão, tal movimento apontou na direção da ruptura da propriedade original - isto é, da progressiva autonomização do trabalho na lavoura e na indústria - e da colocação de novos limites: a própria dependência pessoal e a rigidez da hierarquia corporativa. Resta ver como se caminha para a ruptura desses novos limites.

NOTAS - CAPÍTULO 1

1. Dobb, Maurice H. Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, 1974.
Sweezy, Paul. "Uma Crítica". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
2. Marx, Karl. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 382.
3. Esta segunda questão será tratada no terceiro capítulo do presente trabalho. Por ora, adiando que tal dissolução não será discutida por meio da justaposição dos conceitos de modo de produção e de capital comercial, o que nos levaria ao equívoco de tentar, infrutiferamente, separar o "interno" do "externo".
4. Como faz Dobb. A propósito ver Dobb, M. op.cit. p. 53.
5. A propósito da distinção entre os conceitos, ver "Prefácio" em
Marx, K. A Contribution to the Critique of Political Economy. New York, International Publishers, 1976.
6. Apud Hobsbawm, Eric (Introdução) em
Marx, K. Formações Econômicas Pré-Capitalistas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 58.
7. Sweezy, P. op.cit. p. 35
8. Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, Livro I, p. 265-266.
9. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador), 1957-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 433-477.

10. Marx trata de três delas: oriental, antiga e germânica.
11. Marx, K. op.cit. p. 456
12. idem, ibidem, p. 444
13. id. ibid., p. 444
14. O que não deve ser confundido com proprietário privado mas entendido como o produtor que encara as condições objetivas de produção como próprias, extensões de sua subjetividade.
15. Marx, K. op.cit. p. 445
16. idem, ibidem, p. 446
17. id, ibid, p. 454
18. id., ibid, p. 446
19. id., ibid, p. 454
20. id., ibid, p. 451
21. id., ibid, p. 452
22. id., ibid., p. 457 (grifos meus)
23. id., ibid, p. 455
24. id., ibid., p. 456. Trata-se do "Prefácio" à Contribuição à Crítica da Economia Política. "Na produção social de sua existência, os homens inevitavelmente entram em relações definidas, que são independentes de sua vontade, relações de produção que são adequadas a dado estágio no desenvolvimento de suas forças de produção materiais ... Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em conflito com as relações de produção existentes ou ... com as relações de propriedade dentro

das quais elas haviam operado até então... começa então uma era de revolução social". Marx, K. A Contribution to the Critique of Political Economy. New York, International Publishers, 1976, p. 20-21.

25. Historicamente, a forma germânica não diz respeito a um só povo mas ao conjunto de bárbaros que atravessaram o Danúbio e o Reno a partir de 406 A.D. em busca de "Lebensraum". A propósito, ver McEvedy, Colin. The Penguin Atlas of Medieval History. Middlesex, Penguin, 1980.

Riché, Pierre. As Invasões Bárbaras. Sintra, Europa-América, S/D.

26. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador) 1857-1858. México Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 434.
27. idem, ibidem, p. 441
28. id., ibid., p. 442
29. id., ibid., p. 443
30. id., ibid., p. 443
31. id., ibid., p. 442
32. id., ibid., p. 443
33. id., ibid., p. 461
34. id., ibid., p. 462
35. id., ibid., p. 456
36. Ver páginas 7 e 8 dessa dissertação
37. Marx., K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 906.

38. idem, ibidem, p. 906.
39. id., ibid., p. 905
40. Hobsbawn, E. (Introdução) em Marx, K. Formações Econômicas pré-Capitalistas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 43.
41. Marx., K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 910.
42. Hobsbawn, E. op.cit. p. 16
43. Marx, K. op.cit. p. 908
44. Hobsbawn, E. op.cit. p. 43-44
45. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador) 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, Vol. 1, p. 477 e segs.
46. Tal é, aliás, o recurso usado por Marx nas "Formas que precedem a produção capitalista" ao mostrar a inevitabilidade da escravidão e da servidão a partir da forma original, primária de propriedade. Marx, K. op.cit. Este argumento aparece pelo menos nas páginas 437, 446, 452 e 454.
47. Boserup, Esther. Conditions for Agricultural Growth. Chicago, Aldine P. Co., 1965.
48. idem, ibidem, cap. 2
49. id., ibid., cap. 3
50. id., ibid., cap. 8
51. id., ibid., cap. 9
52. id., ibid., p. 79

53. id., *ibid.*, p. 85. Boserup dá o exemplo da França, onde a introdução da foice grande só foi possível depois de extintos os direitos de pasto comum. Se isso significa que os direitos de pasto podem impedir ou adiar o processo dos instrumentos e da utilização do solo, implica também a importância da função judicial pois o acesso às terras livres e à floresta aparece cada vez mais como condição de autonomia das famílias.
54. Marx, K. op.cit. p. 455 (Grifo no original)
55. Não negamos também que as cidades existissem historicamente e em separado da propriedade germânica, resultando em contato histórico. Mas esse fato histórico não pode ser tomado indiscriminadamente como suposto da gênese ou desenvolvimento de alguma forma de propriedade.
56. Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, Livro I, p. 384.
57. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador) 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 460.
58. idem, *ibidem*, p. 460
59. id., *ibid.*, p. 461
60. Quando usamos o termo manufatura nesse contexto, não nos referimos à capitalista, fundada na cooperação e na divisão do trabalho, mas à indústria doméstica, subsidiária à agricultura e baseada na divisão de trabalho por sexo e idade, produtora de valores de uso.
61. Marx, K. op.cit. p. 459
62. idem, *ibidem*, p. 459

63. id., *ibid.*, p. 461
64. id., *ibid.*, p. 461
65. id., *ibid.*, p. 461
66. id., *ibid.*, p. 464
67. id., *ibid.*, p. 475
68. id., *ibid.*, p. 462
69. Weber, Max. História Geral da Economia. São Paulo, Me
tre Jou, 1968.
70. Marx, K. op.cit. p. 471
71. Ver adiante as páginas 74 e seguintes
72. Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasi-
leira, 1975, Livro I, p. 408-409.
73. idem, *ibidem*, p. 411
74. Ver adiante as páginas 74 e seguintes
75. Saint-Léon, E. Martin. História de las Corporaciones de
Ofício. Buenos Aires, Editorial Pantenon, 1949.
76. idem, *ibidem*, cap. 1
77. id., *ibid.*, p. 85
78. id., *ibid.*, cap. 1
79. id., *ibid.*, p. 34
80. id., *ibid.*, p. 34
81. id., *ibid.*, p. 35
82. id., *ibid.*, p. 36-37

83. id., *ibid.*, p. 39-40
84. Bloch, Marc. Les Caractères Originaux de L'Histoire Rurale Française. Paris, Armand Colin, 1952, cap. 2.
85. Trataremos dessa questão, a síntese medieval, no próximo capítulo.
86. Saint Léon, E. op.cit. p. 56-60
87. Ver página
88. Saint-Léon, E. op.cit. p. 70 e 72
89. idem, *ibidem*, p. 80-86
90. id., *ibid.*, p. 72
91. id., *ibid.*, p. 74
92. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 459.
93. Pois a mera concentração urbana favorece e supõe certo grau de divisão social do trabalho. A propósito, ver Pirenne, Henri. História Econômica e Social da Idade Médica. São Paulo, Mestre Jou, 1968, p. 77.
94. Weber, M. op.cit. cap.
95. idem, *ibidem*, p. 129
96. id., *ibid.*, p. 133
97. Marx, K. Formações Econômicas Pré-Capitalistas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 117.

CAPÍTULO 2

O DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE FEUDAL

Segundo Marx, uma das possibilidades supostas pelas conquistas, no que diz respeito ao caráter da produção, é que se produza "uma ação recíproca |entre o modo de produção do povo conquistador e o do povo conquistado| da qual nasce uma nova forma, uma síntese (em parte, nas conquistas germânicas). Em todos os casos, o modo de produção - seja o do povo conquistador, seja o do povo submetido, ou o que resulta da fusão dos dois - é determinante para a nova distribuição que se estabelece. Ainda que essa apareça como um suposto para o novo período de produção, ela mesma é por sua vez produto da produção, não somente da produção histórica geral, mas da produção histórica determinada... Os bárbaros germânicos, para quem a produção consistia em agricultura praticada com servos e em uma vida isolada no campo, puderam submeter tanto mais facilmente as províncias romanas a essas condições porquanto a concentração da propriedade da terra que se havia operado nelas havia transformado por completo as antigas condições agrárias"⁽¹⁾.

Como pensar essa síntese? Criticando a polêmica entre historiadores nacionalistas, Anderson sustenta que a "precisa mistura de elementos romanos e germânicos no modo de produção feudal puro é de muito menos importância que sua

respectiva distribuição nas diversas formações sociais que emergiram na Europa medieval. Em outras palavras, ..., uma tipologia do feudalismo europeu é necessária - mais do que um mero pedigree"(2).

Assim, é verdade que as estruturas diferenciadas das diversas formações sociais identificáveis na Europa medieval, bem como seus desenvolvimentos específicos, sugerem conjuntos em que estão presentes proporções distintas daqueles elementos. Desse modo, as regiões mais próximas ao Mediterrâneo apontaram para o desenvolvimento de cidades-república mercantis, a Gália foi o local por excelência do regime domínial, as ilhas do Mar do Norte receberam as relações servis "de fora", "importadas" pela conquista normanda e impostas sobre os remanescentes da propriedade alodial germânica.

Por esse critério, e com dose maior de erudição, poderíamos dividir todo o território Europeu em distintas formações sociais feudais: da "síntese mais latina", ao Sul, até a "mais germânica", ao Norte, passando pela "equilibrada" , no território das antigas províncias.

Pensamos porém, que a questão fundamental é precisamente a que diz respeito ao significado de síntese. Não como uma proporção variável, um espectro de combinações historicamente diferenciadas, pois o estudo do modo de produção feudal não pode se resumir ao estudo de "casos concretos". Não vemos a História apenas como reconstituição de casos, porém como o processo de apreensão das determinações gerais, das leis gerais de movimento de determinada forma de produção social. As estruturas determinadas por essas leis gerais em

refletem e manifestam de formas distintas. Assim, o que vamos buscar é o que está por trás dos casos concretos.

Pensamos portanto em síntese, não como soma de elementos em proporções que podem variar historicamente mas como gênese daquelas determinações gerais. Isto é, a síntese neste caso, diz respeito a determinada forma de propriedade comum a todas as formações e que nelas imprime a natureza de seu desenvolvimento. Assim não se pode deduzir da relação entre os proprietários dos meios de produção e os produtores imediatos o conjunto das formas das relações políticas, nem se pode também reduzir o estudo da transformação de determinada forma de propriedade à análise histórica das diversas formações sociais⁽³⁾.

Segundo Marx, "pode-se dizer que toda história econômica da sociedade se resume na dinâmica dessa antítese" (a separação entre a cidade e o campo)⁽⁴⁾. Mas como aparece essa antítese no modo de produção feudal?

A cidade feudal não é, como a antiga, uma extensão do campo⁽⁵⁾. "A Idade Média (época germânica) surge da terra como sede da história, história cujo desenvolvimento posterior se converte logo em uma contraposição entre cidade e campo"⁽⁶⁾. Essa contraposição é revelada em outra passagem do próprio Marx: "a pequena economia camponesa e os ofícios independentes que constituem a base do modo de produção feudal..."⁽⁷⁾. Isto é, tanto a propriedade territorial quanto o artesanato são considerados a base do modo de produção feudal, ou como vimos, sua forma de propriedade. Não se conclua daí que essa duplicidade é dúbia nem que se trata de uma so-

lução "ad hoc" para incorporar esse elemento incômodo que é a cidade medieval. Na discussão sobre as formas de propriedade original pode-se ver como a propriedade antiga, que tem por suposto determinada entidade comunitária, se desenvolve em seu contrário: propriedade privada, plebe e escravidão⁽⁸⁾. Sugerimos que a natureza da antítese-cidade versus campo-medieval se deve precisamente à natureza e ao desenvolvimento das relações de produção feudais, que, a partir de certo estágio, geraram a cidade medieval não como negação imediata daquelas relações mas como forma de propriedade relativamente autônoma e, assim como a servidão, superior à forma de propriedade germânica.

Vejamos como a dinâmica do desenvolvimento do modo de produção feudal parte da produção rural e como ela projeta sobre o conjunto da estrutura social, inclusive sobre a cidade e o comércio, seus traços fundamentais.

Para tanto, propomos o estudo do desenvolvimento das formas econômicas pelas quais trabalho excedente é extraído dos produtores diretos. Tais formas da renda fundiária revelam o fundamento da estrutura social e mesmo não constituindo uma sucessão cronológica, mesmo podendo ter coexistido no tempo e no espaço, representam metamorfoses da expressão das relações sociais que apontam no sentido do valor e da indiferença para com o valor de uso. Cada uma dessas formas de renda da terra supõe determinado tipo de nexos com o comércio e com a cidade, cada uma delas se baseia em certo grau de autonomia do produtor e, nesse sentido, cada transfiguração constitui-se numa etapa superior à etapa precedente.

a. Constituição das Relações Servis

Não pretendemos, naturalmente, reconstituir o processo histórico do surgimento das relações de dependência pessoal. Limitar-nos-emos a acompanhar o trabalho magistral de Marc Bloch, com o objetivo de buscar as articulações entre "a base oculta da construção social toda e ... [a] forma política das relações de soberania e dependência ..."⁽⁹⁾. Trataremos, então, apenas dos traços mais gerais do processo cuja compreensão é indispensável ao objetivo desta dissertação.

Acompanhemos Marc Bloch e partamos do seguinte ponto: "... comunidades camponesas sob seus chefes, a quem as várias famílias que formavam o grupo deviam presentes rituais, e sem dúvida também assistência de modo geral, que certamente tomavam a forma de serviços"⁽¹⁰⁾. Essas características são encontradas tanto na Gália Celta (antes da conquista romana) como na Germânia (antes das invasões), na Armórica e em Gales: são certamente características comuns a boa parte da Europa não-romana.

Até que ponto essa distinção entre o chefe da tribo e os camponeses se desenvolve até a relação entre senhor e servo? É preciso investigar a fonte do poder e do prestígio desses chefes. Para Bloch, esse poder não se deve à genealogia mas à diferenciação de riqueza e força dentro da comunidade: "são camponeses mais ricos que os outros e - mais importante ainda - homens que conseguiram se rodear por seguidores armados, vivendo com eles em casas fortificadas" de modo que poderia haver em cada comunidade, mais de um chefe desse tipo, com famílias independentes submetidas a eles⁽¹¹⁾.

É por isso que Bloch não os chama de "chefes da village" mas de "chefes na village".

Essas relações se desenvolvem a seguir pela dominação romana em dois momentos. De início, a abundância de trabalho servil fornecido pela conquista, além das terras confiscadas, permitiram aos mais ricos a ampliação da escala de exploração agrícola: os latifúndios escravistas coexistiam junto às comunidades camponesas. Aquelas em que havia a sujeição a um ou mais chefes foram profundamente alteradas não diretamente pela vizinhança do trabalho escravo, mas pela fiscalidade imperial: "Nas províncias, por outro lado, o estabelecimento de um sistema tributário científico ... ajudou a endurecer relações até então sem dúvida bastante leves"⁽¹²⁾. E também pelo convívio com o colonato: "o simples dependente cuja terra pertencia ao patrimônio da família, era facilmente confundido com o camponês que tinha a sua por garantia recente"⁽¹³⁾. A expansão da agricultura romana via colonato, difundia, além das técnicas agrícolas da região do Mediterrâneo, as relações sociais.

Mais que o colonato, a usurpação definitiva dos direitos das famílias germânicas repousou certamente no declínio da escravidão. Decorrência direta da Pax Romana, a crescente dificuldade de obtenção de trabalho escravo exigia, de um lado, o relaxamento das condições de exploração e, de outro, como este não bastasse para compensar a escassez de braços submetidos, a prestação de serviços por parte dos camponeses dependentes⁽¹⁴⁾. A partir daí, novos fatores incentivaram a imposição de obrigações cada vez mais onerosas aos cam

poneses. "Como consequência natural da insegurança generalizada que substituiu a Pax Romana, em muitos lugares a concentração de homesteads ocorre durante os primeiros séculos medievais," de modo a justificar, da ótica dos senhores, a multiplicação dos serviços⁽¹⁵⁾. A relação entre domínio e herdade da senhoria "clássica" através do trabalho servil de ve-se então à fusão, que ocorre entre o fim da era romana e os primeiros séculos da Idade Média, entre a propriedade germânica com ou sem chefes e os escombros do colonato e da escravidão. Assim, as relações servis representam a destruição da base social dos germânicos, pois a perenização do belicismo desde as Guerras Civis e o estabelecimento da agricultura, com a redução crescente do pousio, eliminaram o fundamento comunitário das tribos germânicas: conquista-agricultura.

Tal era o fundamento se nos lembrarmos da propriedade germânica: garantir a propriedade individual e a propriedade comum supõe a expansão. Senão, qual a origem do termo "lebensraum"? O "espaço vital" referia-se, de início, à manutenção da propriedade germânica, motor de sua própria expansão, metamorfose e destruição.

Outro elemento fundamental na estrutura política própria ao feudalismo é a vassalagem.

Tal instituição, refletindo a complexidade e o caráter mágico da sociedade feudal, é importante à medida em que se constitui no traço característico do poder junto à classe dominante. Entretanto, a apressada concepção sobre a vassalagem leva a equívocos como o de Dobb. Para ele "... as

crecentes necessidades de renda da classe feudal dominante exigiram uma redobrada pressão e novas exações à custa dos produtores. Em primeiro lugar, houve uma tendência ... a multiplicar o número de vassallos mediante um processo conhecido como subenfeudamento, a fim de reforçar os recursos militares dos grandes senhores. Isto, ..., avultou o tamanho da classe parasita que devia ser mantida com o trabalho excedente da população servil".⁽¹⁶⁾ Até que ponto tal processo é elemento da crise da produção feudal? Ou em que medida o subenfeudamento foi um processo que gerou um aumento nas necessidades de renda por parte da nobreza? Parece evidente que a subdivisão política ou administrativa não diz respeito, imediatamente, a uma alteração na natureza da instituição, menos ainda a um aumento, relativo ou absoluto, dos gastos de manutenção da "classe parasita". Na pior das hipóteses, isto é, mesmo supondo um aumento desses gastos, o subenfeudamento deve ser visto como forma política adequada à propriedade em questão - não se trata de propriedade camponesa autônoma nem de latifúndio escravista.

Tomemos o chefe e seu séquito: "... à medida em que se desenvolvia o hábito de enfeudar vassallos que previamente sentavam-se à mesa do senhor ..." criava-se uma subdivisão secundária sobre a terra. O sentido dessa operação é claramente exposto por Bloch: "o vassallo seria mais fiel se a dispersão de sua terra fizesse sua autonomia difícil" de modo que a coexistência de diversas autoridades na mesma terra não pode ser explicada como desintegração mas certamente como integração⁽¹⁷⁾.

Assim, a compreensão que tentamos apresentar no que diz respeito à síntese lança alguma luz também sobre a questão das formas políticas. O sentido da síntese deve ser este: nem mais romana, nem mais germânica, diferente das duas. Um outro elenco de leis gerais de determinação que historicamente se manifesta de forma variada.

b. Renda em Trabalho - Homens do Senhor

Como se materializa a usurpação de direitos a que nos referimos acima? Com relação à estrutura da senhoria "classica", Bloch destaca a existência de terras do senhor e de terras de dependentes (domínios e herdades)⁽¹⁸⁾. Tal característica encontra correspondência na análise de Marx da renda em trabalho: "A forma mais simples da renda fundiária é a renda em trabalho: durante parte da semana, o produtor direto, com os instrumentos que lhe pertencem de fato ou de direito, lavra o terreno de que dispõe de fato e, nos outros dias da semana, trabalha nas terras do solar senhorial, para o proprietário das terras, gratuitamente... Admitimos que o produtor imediato possui então os próprios meios de produção, os meios materiais necessários para realizar o próprio trabalho e produzir os meios de subsistência. Tem autonomia para cuidar de sua própria lavoura e trabalhar na indústria doméstico-rural com ela relacionada ... nessas condições o senhor só lhe pode extrair o trabalho excedente mediante coerção extra-econômica, qualquer que seja a forma que essa assuma... por isso, para funcionar, o sistema precisa de relações pessoais de dependência, de subordinação pessoal, qualquer que

seja o grau de vinculação do trabalhador à gleba como acessório, de servidão no verdadeiro sentido da palavra".⁽¹⁹⁾ Isto significa que a distinção das terras exige a existência dos produtores diretos como homens do senhor "pois o trabalho que o produtor direto efetua para si mesmo se distingue, no tempo e no espaço, do que executa para o senhor das terras e que aparece diretamente na forma brutal de trabalho sob coação para terceiro".⁽²⁰⁾

A esse tipo de relação e a esse estágio de desenvolvimento da propriedade feudal corresponde certo tipo de desenvolvimento do comércio e da cidade.

A agricultura dominial se faz acompanhar por uma característica que Dobb já havia destacado: o produtor direto é tanto o artesão como o agricultor. Como diz Bloch, há dois tipos de serviços, os de cultura e os de fabricação sendo que os últimos podem ser prestados de dois modos: por meio do produto da indústria doméstica ou por meio do trabalho no gineceu⁽²¹⁾. Já apontamos o efeito que isto pode ter sobre a autonomização do trabalho⁽²²⁾. Resta enfatizar que, se tradicionalmente se entende por isso a autonomia da senhoria (o que os alemães chamam de economia natural), tal organização implica, no sentido de que limita, a autonomia da cidade à medida em que reduz as relações cidade-campo ao entorno das aglomerações urbanas e que estas não são mais como Roma, sede administrativa ou residência dos proprietários de terra; as cidades medievais podem não ser nobres (no sentido de senhoriais) mas nem por isto são anti-feudais.

Em relação às técnicas agrícolas, Parain indica que

tanto a introdução de novas técnicas como a incorporação e adaptação de técnicas herdadas da agricultura romana e muçulmana aumentaram a produtividade das pequenas propriedades cujo rendimento relativo passa a superar o das grandes: a melhoria do arado, a substituição do boi pelo cavalo permitida pelo arreo, a debulhadeira, a disseminação do moinho hidráulico e a cultura de lavouras de fácil crescimento como a aveia e a cevada são fatores que acompanham a grande inovação medieval que foi a rotação de três campos⁽²³⁾. Como afirmou Boserup, trata-se de um pacote de novidades que não podem vir separadamente: a passagem para três campos exige, para que as vantagens apareçam, mais eficiência na tração (o que exige a produção de alimento para os cavalos e as melhorias no arado) e supõe crescimento da população como lembra Parain⁽²⁴⁾.

O aumento da produção e da população nesta etapa tem duas ordens de consequências. Se, de um lado, levaram ao vigoroso movimento de colonização em direção ao Norte e ao Leste, movimento que se relaciona entre outras coisas com a emergência das "cidades novas"⁽²⁵⁾, de outro, sugerem o surgimento de uma forma superior da mesma relação básica. Tanto é que antes da supressão da diferença entre as terras, antes da homogeneização da terra no que diz respeito à propriedade de fato, isto é, antes da substituição da renda em trabalho pela renda em produto e até da comutação do pagamento da renda em produto pelo pagamento em dinheiro, ou melhor ainda, como forma de transição para a etapa superior, assistimos a dois movimentos: a introdução de novos impostos e a generali

zação das banalidades.

Esses dois movimentos constituem uma forma de transição porque embora a talha fosse um alargamento do trabalho gratuito realizado nas instalações do domínio e em seu melhoramento, o dízimo era um imposto sobre a produção das herdades, sobre o produto⁽²⁶⁾. Essas formas de transição representam mais do que um fortalecimento do poder dos senhores: segundo Bloch, a concentração dos produtos que compunham o dízimo deve ser entendida como precondição do desenvolvimento das cidades enquanto concentração urbana que exige um abastecimento. Já a generalização das banalidades ou, nos dizeres de Bloch, a formação dos monopólios senhoriais, reflete algo mais que qualquer "crescente necessidade de rendas" por parte dos senhores como quer Dobb. Penso que a exploração é um dado, seja crescente ou decrescente, mas não explica o que permite à revolta abalar ou destruir determinada forma de propriedade.

É preciso ver como, e em que medida, determinada forma de exploração promove transformações no processo de produção, separando o trabalhador das condições de realização do trabalho, como "a relação de domínio e sujeição ... nasce diretamente da própria produção e, em retorno, age sobre ela de maneira determinante"⁽²⁷⁾.

Além do forno e das instalações para produção de vinho e cerveja, a obrigatoriedade da utilização do moinho senhorial - mediante pagamento, é claro - liga-se a um requisito técnico e a um dispositivo jurídico. Por este, o rio do lugar passava sempre pelo domínio; por aquele, os requisitos

de instalação de um moinho d'água exigiam uma instalação física de capacidade superior à necessária por cada produtor independentemente. O monopólio resultante pode ser visto, com Bloch, como uma relação social correspondente a determinado nível de controle da natureza por parte do processo de trabalho, além do progressivo aumento da separação entre o produtor e os meios de produção.

Outro aspecto desse desenvolvimento é salientado por Marx "... depende por completo da magnitude do trabalho excedente ou jeira, até que ponto o produtor direto é capaz de melhorar a própria situação, enriquecer-se, produzir uma sobra acima dos meios de subsistência indispensável"⁽²⁸⁾. Mas o que determina a magnitude do trabalho excedente? "... é claro que a tradição desempenha necessariamente papel preponderante nas condições primitivas e pouco desenvolvidas em que se baseiam essas relações sociais de produção e o correspondente modo de produção. Além disso, é evidente que, então como sempre, o interesse da camada dominante da sociedade é consagrar legalmente o que existe, fixar em lei os limites estabelecidos pelo uso e pela tradição"⁽²⁹⁾. A lei, enquanto aspecto da relação de domínio, age sobre a produção pois "a produtividade dos dias restantes da semana |descontada a jeira|, à disposição do produtor imediato, é magnitude variável, que se desenvolve com a experiência, ao mesmo tempo que as necessidades que passa a conhecer, a expansão do mercado para os produtos dele, a segurança crescente com que usa essa parte da força de trabalho incitam-no a distendê-la mais. Não se deve esquecer aí que o emprego dessa força de traba-

lho não se limita à agricultura, mas abrange também a indústria doméstica rural"⁽³⁰⁾.

É aí que Aschcraft, por exemplo, vê um dos elementos fundamentais da concepção de Marx sobre o desenvolvimento social: "A 'tradição', portanto, é uma faca de dois gumes. Por um lado, é tenazmente reforçada pela classe dominante; por outro lado, é fonte de uma nova ideologia à medida em que os desvios em relação à tradição se tornam mais 'transparentes', definidos em termos de interesses de classe"⁽³¹⁾. Notemos que isto não implica tomar a camada dominante como "legalista". A ilegalidade dos cercamentos, por exemplo, desaparece no século XVIII e reaparece no século XIX, quando já não há o que expropriar.

c. Renda em Produto - Homens da Terra

A transfiguração da renda em trabalho na renda em produto é uma mudança na forma de extorsão do trabalho excedente: "Quando a renda em trabalho se converte em renda em produtos nada se altera, sob o aspecto econômico, na essência da renda fundiária"⁽³²⁾.

Apesar disso, é necessário ter claro em que sentido tal metamorfose resulta em estado superior da organização social da produção em relação ao da renda em trabalho.

Um dos aspectos dessa superioridade é que a relação de sujeição não aparece diretamente como apropriação do homem, isto é, "o trabalho excedente não deve mais prestar-se de maneira natural, sob a vigilância e a coação diretas do senhor da terra ou de seu representante; ao contrário, por

força das circunstâncias e não por coação direta, compelindo-o a lei em vez de o açoite, deve o produtor direto efetuar o trabalho excedente responsabilizando-se ele mesmo pela execução"⁽³³⁾. Essa mudança na forma, ou seja, a dominância da renda em produto supõe "estádio cultural superior do produtor imediato, nível mais alto de desenvolvimento de seu trabalho e da sociedade em geral" de modo que a coação legal é compatível com a realização do trabalho excedente na terra que de fato pertence ao produtor direto e não na terra diferenciada do senhor. Isto significa que "a terra é a condição de trabalho que tudo engloba ... só a terra defronta o produtor direto de maneira autônoma, como condição de trabalho que de direito pertence a outro, personificada no respectivo proprietário"⁽³⁴⁾.

Assim, o movimento é contraditório pois a homogeneização da terra perante o produtor (a progressiva desaparecimento da distinção entre domínio e herdades), a relação do produtor com a terra toda corresponde a uma separação entre o produtor e a terra à medida em que seu trabalho se transforma em renda independentemente de sobre qual solo ele foi depositado. No fundo, a terra vai se afastando do produtor direto, apesar de essa separação ser também um movimento contraditório uma vez que a autonomia do produtor enquanto tal aumenta pois ele "emprega mais ou menos a seu critério o tempo inteiro de trabalho"⁽³⁵⁾ de modo que seu trabalho também se homogeneiza, não se separa mais no tempo e no espaço.

Historicamente, a dominância da renda em produto (o que não exclui a presença de outras formas, repito) apa

rece pela redução do domínio, da reserva senhorial ao mínimo, movimento que tem como contrapartida o prodigioso enfraquecimento das corvéias, tanto as corvéias de fabricação como as de cultura.

O desaparecimento das corvéias de fabricação, isto é, o progressivo e cabal encerramento das atividades do gineceu, não significou porém a volta à indústria doméstica pura e simplesmente; pelo contrário, coincide com o desenvolvimento quase que generalizado das corporações de ofícios urbanas e das manufaturas especializadas. Na verdade, parte dos manufaturados de interesse do senhor passou a ser fornecida pelo mercado urbano. Mas isto não significa que a mudança venha "de fora" (lembramo-nos de que a cidade medieval não é anti-feudal, menos ainda o comércio).

Atentemos ao alerta de Bloch: "No estudo do mecanismo das trocas, a senhoria tem que estar no primeiro plano"⁽³⁶⁾. Em assim sendo, temos o seguinte desdobramento: o alívio das corvéias foi compensado pelo arrendamento, pago em produto ou em dinheiro, da reserva senhorial e, a esse movimento somou-se a intensificação do subenfeudamento com a correspondente redução do séquito junto aos grandes senhores. Esse duplo processo, comutação das corvéias e subenfeudamento, foi interpretado por Dobb como sendo causa e efeito das crescentes necessidades de renda por parte da nobreza, numa situação em que a produção não poderia crescer⁽³⁷⁾. As revoltas camponesas que daí teriam resultado, assim como as fugas de servos, teriam levado a nobreza a escolher entre o arrendamento e o assalariamento, por substituição às corvéias, em

função da "abundância ou escassez, da barateza ou carestia, do trabalho assalariado"⁽³⁸⁾ e, no limite, a uma situação em que "as filas da velha nobreza estavam rarefeitas e divididas"⁽³⁹⁾.

Ao contrário, entendo que Bloch sugere que esse movimento partiu de um aumento da produção de modo que as dificuldades de armazenagem e transporte de um montante crescente de tributos sugerem uma descentralização do consumo do produto excedente, a multiplicação da pequena exploração e a multiplicação dos vassalos não mais como séquito mas como "organizadores da produção". Longe também de ser reflexo do desenvolvimento urbano; diz Bloch⁽⁴⁰⁾, trata-se de uma forma mais eficiente de manter o poder dos senhores pelo aumento e fortalecimento da vassalagem.

Esse momento, em que já se pode falar que "a pequena economia camponesa e os ofícios independentes [...] constituem a base do mundo de produção feudal"...⁽⁴¹⁾, tem um profundo significado: a trama de relações pessoais se reifica na renda em produto, há um aumento da produtividade do trabalho pois "desaparecem as interrupções cansativas em que se trabalha para o proprietário da terra, as quais, dependendo da convenção em vigor sobre a corvéia, acarretam maiores ou menores transtornos"⁽⁴²⁾. Finalmente, "essa renda... deixa ao produtor maior sobra de tempo para trabalhar em seu proveito além do tempo em que trabalha para as necessidades imediatas. Com ela aparecem diferenças maiores de situações econômica entre os produtores diretos"⁽⁴³⁾. O termo "homens da terra" nos revela algo mais. Segundo Bloch, supõe um exten-

so processo de colonização - aquele a que Pirenne e tantos outros se referem - de modo que a terra livre disponível praticamente desaparece⁽⁴⁴⁾. A introdução da rotação de três campos e a redução do pousio operam no sentido indicado por Boserup - de fortalecer a relação entre o produtor direto e "sua" terra, não ainda como propriedade privada mas apontando em sua direção - porém, ainda, sem a eliminação da servidão e de suas expressões; a talha, por exemplo, data dessa época⁽⁴⁵⁾.

A dimensão da expansão da economia feudal durante a etapa da renda em produto pode ser avaliada pelo fato de que, em algumas regiões - notadamente Flandres e Norte da Itália - chegou-se à supressão total do pousio⁽⁴⁶⁾. Segundo Parain, nessas regiões cumpriram-se as três condições desse processo: a possibilidade de usar fertilizantes em escala crescente (à base de cálcio), a eliminação do pasto no pousio pela produção de aveia e, principalmente, a pressão da população⁽⁴⁷⁾.

Em outras palavras, os processos de comutação das corvéias em produtos, arrendamento, redução dos domínios e subenfeudamento não são respostas da classe dominante à crise via contestação da soberania nobre ou incapacidade produtiva, nem resultado de uma colisão entre a "economia natural" e a "economia mercantil", mas sim transformações da própria estrutura feudal na direção de seus limites.

A simples afirmação de que a troca supõe "que os homens se confrontem reconhecendo tacitamente a respectiva posição de proprietários particulares de coisas alienáveis é,

em consequência, de pessoas independentes entre si"⁽⁴⁸⁾ resu
me-se a tomar o processo histórico como suposto e acabado.
Na verdade, desvendar, desnudar o movimento histórico, reve-
lá-lo, exige a constatação de que as transformações indica-
das ocorrem entre os séculos XI e XII, antes, portanto, do
processo crítico que reduz a escombros essa estrutura. Num
período de auge produtivo como indica Bloch⁽⁴⁹⁾, o aumento
do produto cria um excedente "inútil", que é suposto da urba-
nização, e o subenfeudamento é, contraditoriamente, aumento
do poder senhorial.

O duplo resultado do movimento é claro. Em primei-
ro lugar, entre os produtores, abre-se espaço à diferencia-
ção e à intromissão da usura. A possibilidade de diferencia-
ção ganha impulso principalmente pelas diferenças físicas en-
tre os lotes de terra e pelas diferenças na força de traba-
lho entre os produtores que a crescente autonomia torna mais
relevantes. Em segundo lugar, entre os nobres, dá-se uma frag-
mentação política que, insistimos, nada tem de desintegra-
ção⁽⁵⁰⁾.

A fragmentação política só pode ser sinal de crise
para os que imaginam uma "república servil" centralizada ou,
como Carlos Magno, um "império medieval" igualmente centrali-
zado. Não se pode deduzir a forma política a partir das rela-
ções de produção mas também não se pode tomar a soberania
fragmentada como incapaz de gerir tais relações, como a elas
inadequada ou como sinal de crise imediata do modo de produ-
ção.

d. Desaparecimento da Servidão

A concepção que opõe o feudalismo à vida urbana e à atividade comercial⁽⁵¹⁾ termina por se basear na "revolução comunal" e no "renascimento comercial" para explicar a superação da servidão. Entretanto, mesmo um autor como Postam sugere uma interpretação próxima à de Bloch: "O crescente volume de comércio era parte de um processo econômico tão geral ... que sua história, é mais fácil de ser contada como um episódio na história da população e da agricultura do que como parte de uma estreita história do comércio. Pois foi na agricultura e na colonização que os sinais de expansão foram mais óbvios"⁽⁵²⁾.

A idéia é que não se pode subordinar a produção à forma de circulação, nem mesmo imaginar que o comércio morre com a Antiguidade e renasce depois do século XI pois "poucas aldeias agrícolas produziam seu próprio sal, seu ferro ou todos os seus têxteis", o que significa que certo grau de comércio não apenas é compatível como é elemento da produção feudal⁽⁵³⁾.

Se "há poucas dúvidas sobre a continuidade do desenvolvimento entre os séculos IV e VII ... e há igualmente pouca dúvida de que a partir do final do século X o comércio, como a vida econômica em geral, entrou em período de rápida e geral expansão", é preciso entender o que permite que o comércio se expanda a partir de determinado ponto⁽⁵⁴⁾. Vejamos os traços básicos do período de expansão.

A unanimidade que existe entre os autores pesquisa

dos⁽⁵⁵⁾ em relação às características do período é marcante - embora a análise dos fundamentos de tais características não o seja: o processo de colonização em direção ao Norte e ao Leste; o surgimento da maioria das grandes indústrias regionais: "tecido em Artois e Flandes, e provavelmente Champagne; produtos de metal em Colonia, Liège e Dinant; ferro e carvão, chumbo e estanho na Inglaterra, Hainault, Leste da França e Sul da Alemanha"⁽⁵⁶⁾; elevação de preços dos produtos agrícolas; separação mais nítida entre artesão e comerciante; crescimento das cidades; constituição das grandes corporações comerciais.

Isto tudo nada mais é que uma descrição do aprofundamento da divisão social do trabalho, processo que supõe - embora estimule também - a expansão das forças produtivas e a correlata ruptura das relações originais entre o produtor e a terra, a ruptura entre o produtor e os meios de produção o que resulta em profunda transformação na relação de servidão, agora em boa medida encoberta pelo "véu monetário", mas persistindo, em última instância, como a relação que permite essa nova divisão do trabalho.

É pouco profícuo opor a troca à "economia natural" tratando-as como incompatíveis pois, se a economia natural é baseada no fato de que "os meios de produção na totalidade ou na maior parte sejam criados pela própria exploração que os emprega e que sejam repostos e reproduzidos diretamente, partindo-se do próprio produto bruto"⁽⁵⁷⁾, o que "torna a família rural autarcia quase completa, |que| não depende do mercado, nem dos movimentos de produção e da história dos seg-

mentos sociais situados fora de sua esfera"⁽⁵⁸⁾, a troca - e o comércio portanto - refere-se ao produto líquido, "extremos que não domina, pressupostos que não cria"⁽⁵⁹⁾. Voltaremos a isso no próximo capítulo⁽⁶⁰⁾.

Mas não se trata apenas da existência material do produto líquido; é preciso considerar sua forma social: a renda em dinheiro. Em que pese ser simples metamorfose da renda em produto e, portanto, referir-se à mesma base econômica, a renda em dinheiro é a última forma da renda fundiária feudal, como veremos.

O fato de o produto excedente metamorfosear-se em dinheiro tem várias implicações: a forma de coerção legal en caminha-se para uma relação contratual puramente monetária; o caráter do modo de produção se altera em alguma medida pois "perde a independência e não se isola mais do conjunto das relações sociais"⁽⁶¹⁾, isto é, supõe que existe um preço, um mercado para o produto. Em suma, "supõe desenvolvimento já considerável do comércio, da indústria urbana, da produção mercantil em geral e por conseguinte da circulação monetária"⁽⁶²⁾.

Mas, atenção. Dizer que essa forma superior de ren da tem como pressuposto a existência de um nível mínimo de mercantilização não deve obscurecer o processo de desenvolvimento autônomo do produtor direto, pois "nas formas anteriores de renda, os meios de trabalho que não a terra, os instrumentos agrícolas e outros bens móveis já se tinham tornado propriedade dos produtores imediatos, primeiro de fato e depois de direito, o que é mais verdadeiro ainda para a ren-

da em dinheiro" e ainda "a possibilidade de ela |renda em di-
nheiro| efetivar-se depende de certo desenvolvimento da pro-
dutividade social do trabalho"(63).

Os pressupostos restantes, a indústria urbana e a
circulação monetária, não devem ser tomados como externos à
produção feudal, sim como autônomos e independentes face à
propriedade da terra, como veremos.

Quando na historiografia fala-se em preços, com ou
sem a presença do dinheiro na circulação do produto, é por -
que foi preciso medir alguma coisa para a determinação da re-
lação quantitativa de troca entre elementos (valores de uso)
do produto líquido. O critério de pagamento não é mais a ter
ra ou a oficina em que se realiza o trabalho, nem uma quanti
dade de produto determinada apenas pela reprodução da rela-
ção de dominação.

A determinação é mais complexa e, se num primeiro
momento, o dinheiro possa ser mera metamorfose da renda, o
processo aponta para a determinação do valor de troca. A quan
tidade de valores de uso apropriados por cada segmento não
vai mais depender da produtividade do trabalho sob esta ou
aquela forma útil, mas de uma crescente diversidade de for-
mas e condições de produção, é claro e principalmente do lu-
cro comercial. Mesmo que a troca não envolva, de início, as
condições da mera reprodução do processo de trabalho (meios
de produção e de subsistência necessários) por envolver o
sobrepduto, envolve a relação de dominação.

Um bom exemplo de como essa complexidade aponta pa-
ra alternativas distintas aparece na célebre discussão sobre

as diferenças entre o feudalismo francês, alemão e inglês e seus resultados históricos. Sabe-se que a questão é resolvida por Bloch através dos diferentes procedimentos que norteavam a renegociação dos arrendamentos privilegiando a nobreza insular vis-a-vis seus comparsas continentais⁽⁶⁴⁾.

Não se trata, porém, de rediscutir os efeitos da forma preço sobre os destinos do valor de uso na economia feudal, mas tentar resgatar as condições para que isto ocorra.

Penso que o próprio surgimento da forma preço só é plenamente compreendido a partir do desenvolvimento da renda feudal à medida em que este revela a transformação da propriedade. Examinaremos um elemento disseminador da troca e do dinheiro, enfatizando sua autonomia face à propriedade da terra não apenas pela natureza do dinheiro mas também pela natureza da propriedade germânica e da servidão.

A autonomia das grandes corporações comerciais do período em questão baseia-se na forma de desenvolvimento da propriedade germânica que vimos analisando. Não existiu a regulamentação das corporações comerciais e artesanais como havia na Antiguidade, quando o comércio e a manufatura eram postos a serviço da cidadania⁽⁶⁵⁾. A regulamentação medieval é das corporações, refletindo as condições econômicas e políticas de seu trato com a nobreza e com o produtor. Que condições são essas? Também a Antiguidade foi urbana e rural mas seu urbano era definido pela cidadania, por aquela forma secundária de propriedade da terra que gerou a escravidão e subordinação do estrangeiro (comerciante e artesão) ao Estado⁽⁶⁶⁾.

A divisão do trabalho tinha por base o rural, a terra, à medida que o "ager publicus" materializava a cidadania. Bem diferente é o ponto de partida do feudalismo. Como vimos, o "ager publicus" germânico é um complemento da propriedade de cada família. O caráter "natural" de sua reprodução baseia-se na conjugação necessária - ainda que não estática - entre agricultura e indústria doméstica. Já vimos como essa conjugação pode ser rompida pela "mera" transformação do produtor em servo.

Mas, o importante é que independentemente de a cidade medieval ter várias origens (bárbara como no Norte da Europa, romana como na Itália e na França, propriamente feudal mais ao Leste) sua articulação com o regime dominial (corvéia) ou senhorial (renda em produto) é determinada pelo ponto de partida do modo de produção feudal (propriedade germânica) conferindo-lhe autonomia relativa face ao poder senhorial. Não que a cidade caísse sempre fora de qualquer jurisdição por parte da nobreza, mas sua inserção torna as condições de apropriação real inéditas: a forma de propriedade na cidade medieval - qualquer que seja sua origem - é autônoma em relação à propriedade da terra.

Não se conclua, porém, por "ilhas não-feudais em mares feudais" como quer Postan, mas por uma forma de propriedade presente no modo de produção em tela, não-nobre e não-servil, mas nem por isso anti-feudal⁽⁶⁷⁾. Será anti-feudal apenas e tão somente à medida em que propuser a urbanização do rural, isto é, transformar o rural em agrícola, tarefa que só se completará com a transformação de agricultura em um ra

mo industrial. A oposição que se desenvolve não é portanto "externa" mas resultado da reprodução da feudalidade que, as sim, revela seus limites. Os diferentes momentos de surgimento ou "ressurgimento" das cidades (estabelecimentos do misto de pirataria e comércio dos Nórdicos, cidades romanas, centros de administração das Províncias romanas ou cidades novas) proporcionam o corte para uma "tipologia" que não elimina a última determinação mas ajuda a compreender as diversas formações sociais e seu desenvolvimento diferenciado e específico.

NOTAS - CAPÍTULO 2

1. Marx, Karl. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 18.
2. Anderson, Perry. Passages from antiquity to feudalism. London, verso, 1981, p. 129-130 (grifo no original)
3. "Isto não impede que a mesma base econômica, a mesma quanto às condições fundamentais, possa apresentar - em virtude de inumeráveis circunstâncias empíricas diferentes, de condições naturais, de fatores étnicos, de influências históricas de origem externa, etc. - infinitas gradações e variações que só a análise dessas condições empiricamente dadas permitirá entender". Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 907.
4. Marx, K. op.cit. Livro I, p. 404
5. "A história antiga clássica é história urbana, mas de cidades baseadas sobre a propriedade da terra e a agricultura". Mas, o que a diferencia da medieval, a propriedade antiga não "supõe a terra como base, mas a cidade como sede já desenvolvida dos camponeses (proprietários da terra)". Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 442 e p. 436, respectivamente.
6. Marx, K. op.cit. p. 422
7. Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, Livro I. p. 384.
8. Marx, K. "Formas que precedem la producción capitalista". Elementos Fundamentales para la Crítica de la Econo-

- mia Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1.
9. Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 907.
 10. Bloch, Marc. "The rise of dependent cultivation and seignorial institutions". In: Postan, M. M.(org.). The Cambridge Economic History of Europe. Cambridge University Press, 1977, vol. 1, p. 283.
 11. id., ib., p. 286
 12. id., ib., p. 287
 13. id., ib., p. 287
 14. id., ib., p. 288
 15. id., ib., p. 290
 16. Dobb, Maurice H. Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, 1974, p. 63-64.
 17. Bloch, M. op.cit., p. 285
 18. Bloch, M. Les Caractères Originaux de L'Histoire Rurale Française. Paris, Armand Colin, 1952, cap. 3.
 19. Marx, K. op.cit. p. 905-906
 20. idem, ibidem, p. 908
 21. Bloch, M. op.cit. p. 75
 22. Ver acima as páginas 33, 34 e 35 desse dissertação
 23. Parain, Charles. "The Evolution of Agricultural Technique". In: Postan, M.M.(org.) op.cit. vol. 1, cap. 3.
 24. idem, ibidem, p. 139
 25. Pirenne, Henri. História Econômica e Social da Idade Média. São Paulo, Mestre Jou, 1968, cap. 3.

26. Bloch, M. op.cit. p. 85
27. Marx, K. op.cit. p. 907
28. idem, ibidem, p. 908-909
29. id., ib., p. 909
30. id., ib., p. 910
31. Aschcraft, Richard. "A análise do liberalismo em Weber e Marx". In: Cohn, Gabriel (org.). Sociologia: Para ler os clássicos. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977, p. 225.
32. Marx, K. op.cit. p. 910
33. idem, ibidem, p. 911
34. id., ib., p. 910
35. id., ib., p. 911
36. Bloch, M. op.cit. p. 85
37. Dobb, M. op.cit. cap. 2
38. idem, ibidem, p. 74
39. id., ib., p. 86
40. Bloch, M. op.cit. p. 103
41. Marx, K. op.cit. Livro I, p. 384
42. Marx, K. op.cit. Livro III, p. 911
43. idem, ibidem, p. 912
44. Bloch, M. op.cit. p. 115
45. idem, ibidem, p. 115
46. O destaque dessas duas regiões deve-se ao desenvolvimento da indústria têxtil de exportação que só promoveu uma divisão "interregional" do trabalho depois de esgotadas as possibilidades da agricultura e do pastoreio locais. A propósito ver,
Carus-Wilson, Eleonora. "The Woolen Industry" In:

Postan, M.M. e Rich, E.E.(ed.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1952, vol. II, cap. VI.

47. Parain, Ch. op.cit. p. 141
48. Marx, K. op.cit. Livro I, p. 98
49. Bloch, M. op.cit. cap. 4
50. Com o que não concordam Ganshoff e Verhulst. Cf. Ganshoff, François e Verhulst, Adrian. "Medieval Agrarian Society in its Prime: France, the low countries and Western Germany". In: Postan, M.M. op.cit. cap. VII.
51. A propósito, ver
Pirenne, H. op.cit.
Sweezy, P. "Uma Crítica". In: Sweezy, P. e outros.
A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
52. Postan, M.M. "The trade in Medieval Europe: The North".
In: Postan, M.M. e Rich, E.E. op.cit. cap. IV, p. 159.
53. id., ib., p. 156
54. id., ib., p. 159
55. M. Bloch, Ch. Parain, H. Pirenne, M.M. Postan e F. Ganshoff.
56. Postan, M.M. op.cit. p. 160
57. Marx., K. op.cit. Livro III, p. 911
58. idem, ibidem, p. 912
59. id., ib., p. 380
60. Ver adiante as páginas 76 a 87
61. id., ib., p. 913
62. id., ib., p. 913
63. id., ib., p. 913

64. Bloch, M. Feudal Society. London, Routledge and Kegan Paul, 1961, cap. 19.
65. Ver acima as páginas 29, 30 e 31 dessa dissertação
66. Marx., K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1. p. 436 e p.440-442.
67. Postan, M.M. op.cit., p. 172.

CAPÍTULO 3

COMÉRCIO, USURA E VIDA URBANA: INTERNOS OU EXTERNOS?

No famoso debate iniciado por Dobb e Sweezy sobre a transição do feudalismo ao capitalismo podemos distinguir duas posições que se pretendem polares mas que na verdade compartilham do mesmo erro metodológico. Dobb parte de uma crítica correta à interpretação tradicional sobre o declínio do feudalismo - a que opõe "economia natural" a "economia monetária" - e propõe que "se bem o resultado final deva considerar-se fruto de uma complexa interação entre a ação externa do mercado e essas relações internas do sistema, em determinado sentido, pode-se afirmar que essas últimas exerceram a influência decisiva"⁽¹⁾. Seu procedimento para examinar essas relações internas é conhecido: procura elementos que expliquem a baixa produtividade do trabalho naquela produção e elementos que expliquem uma crescente necessidade de renda por parte dos senhores, de modo a que a ruptura se dê em função de uma exploração crescente sobre o produtor direto. Outros elementos, como o comércio e a cidade, são postos acidentalmente como externos a esse movimento.

Sweezy também discorda do conflito entre "economia natural" e "economia monetária" mas o substitui pela contradição entre "produção para o mercado" e "produção para uso": "Precisamos descobrir o processo pelo qual o comércio engen-

drou um sistema de produção para o mercado, para depois comprovar o impacto desse sistema sobre o sistema feudal pré-existente de produção para uso"⁽²⁾. O resultado dessa justaposição (tradicional/racional) seria, para o autor, dado pelo fato de que "quando a expansão do comércio instila a sede do lucro numa classe dominante nessa posição, o resultado não é o aparecimento de novas formas de exploração, mas a intensificação das formas antigas ... [de modo que] o declínio do feudalismo europeu ocidental decorreu da incapacidade da classe dominante para manter o controle sobre a força de trabalho da sociedade e, em decorrência, para superexplorá-la"⁽³⁾.

Neste caso, o comércio e a cidade não são acessórios, pelo contrário, mas continuam externos, e o movimento é resultado da justaposição de sistemas.

Penso diferente. Não se pode, como fazem esses autores, reduzir o movimento de uma estrutura ao grau de superexploração que nela se verifique. Quando se fala em produção historicamente determinada não se pode pensar apenas no antagonismo que aparece em torno dos conceitos de trabalho necessário e trabalho excedente ou, como se diz modernamente, reduzir o caráter limitado de determinada produção ao "conflito distributivo". Não se trata de negá-lo, senão que de colocá-lo no seu devido lugar.

Por outro lado, quando se fala que o capital comercial e o usuário vivem nos "poros da sociedade feudal" não se segue que eles lhe sejam externos. Ao contrário, se a existência dessas formas de capital supõe a produção de mer-

cadorias e a circulação de dinheiro é porque pelos poros, através dos quais a sociedade também respira, circulam mercadorias e dinheiro como parte da estrutura social. Assim, os elementos "internos e externos" não devem ser vistos como estanques e nem mecanicamente como um predominando sobre o outro, devem sim ser contemplados num único movimento, no movimento de uma estrutura determinado pela oposição desses elementos num processo de reprodução de seus supostos que é ao mesmo tempo a produção das condições de sua própria superação.

Como procedimento analítico, permito-me partir do conceito de capital comercial e de sua tênue articulação com a produção, seja a camponesa, seja a artesanal, na tentativa de diluir esses opostos por meio de sua articulação em um mesmo movimento.

a. O Movimento do Capital Comercial

Quando se fala que "o desenvolvimento autônomo e predominante do capital como capital mercantil significa que a produção não se subordina ao capital, que o capital portanto se desenvolve na base de uma forma social de produção a ele estranha e dele independente"⁽⁴⁾ penso que devemos entender: aquela forma de produção é estranha ao capital por não se basear no divórcio entre o produtor e as condições de trabalho e a terra. A partir daí, é estranha ao capital por não promover a valorização do mesmo pela desvalorização da força de trabalho mas sim por expropriar o produtor ou proprietário do sobreproduto pela troca⁽⁵⁾. Isto porque "o lucro do

comerciante ... é portanto lucro de venda, profit upon alienation. É evidente que o lucro comercial puro, independente, não pode aparecer quando os produtos se vendem pelos seus valores. Comprar barato para vender caro é a lei do comércio"⁽⁶⁾.

Tal movimento de expropriação em si, isto é, singularmente tomado, não é um processo de acumulação primitiva, isto é, não tem de per se o sentido da ruptura histórica que cria o trabalhador despossuído e o proprietário das condições de produção como capital. Entre outras coisas porque aquela forma de produção é independente do capital. Essa independência se resume ao fato de que a reposição dos meios de produção e da força de trabalho consumidos (ou dos meios de subsistência) não depende do capital comercial: tal reposição é feita a partir do próprio produto bruto, o que caracteriza a economia natural⁽⁷⁾.

O capital mercantil é inclusive indiferente ao modo de produção pois apenas "supõe os extremos entre os quais medeia: basta que esses extremos existam como mercadorias, não importando que a produção seja em sua totalidade produção de mercadorias ou que se lance ao mercado só o excedente sobre o consumo direto de produtores independentes"⁽⁸⁾. Essa indiferença somente é limitada à medida em que se torna difícil a valorização do capital comercial devido a que o "volume da produção que entra no comércio, ..., depende do modo de produção..."⁽⁹⁾.

A autonomia do processo de circulação perante seus extremos - produtores que não se referem, enquanto tais, ao

capital e que igualmente não incorporam a circulação como momento necessário de sua produção - resulta em que "o produto aí se torna mercadoria por meio do comércio" de modo que se trata evidentemente do produto líquido da reposição das condições de produção⁽¹⁰⁾. Isto tudo pode ser resumido pela consideração de que a produção estranha e independente do capital comercial deve ser tida como autônoma.

Quando se discute, porém, a relação entre a acumulação de capital comercial e a produção feudal, isto é, o movimento da estrutura caracterizada por esses dois opostos, é preciso lembrar que "qualquer que seja o sistema econômico, o comércio incentiva o acréscimo de produção destinado a entrar na troca, para aumentar as fruições ou os tesouros dos produtores, ou melhor, dos proprietários da produção, subordinando-a portanto cada vez mais ao valor de troca"⁽¹¹⁾. A questão tem portanto dois níveis: em primeiro lugar, existe um incentivo exercido pelo comércio no sentido da transformação da natureza da produção; em segundo lugar, tal incentivo pode se fazer presente tanto via produtor quanto via proprietário do produto pois, se o comércio se limita a propiciar, agenciar a troca de mercadorias, tal processo não deve ser necessariamente entendido como troca efetuada entre os produtores diretos uma vez que "na escravatura, na servidão, na vassalagem, é o senhor de escravos, o senhor feudal, o Estado quem aparece como apropriador, e portanto, como vendedor do produto"⁽¹²⁾.

Mas notemos que essas mesmas duas vias de transformação - de incentivo à produção de valor de troca - são tam-

bém as duas variantes pelas quais o capital comercial obtém seu lucro que tem por base as diferenças entre os custos de produção: "Há aí a considerar aspectos além da circunstância de o capital mercantil explorar a diferença entre os preços de produção dos diferentes países ... Aqueles modos de produção possibilitam ao capital mercantil apropriar-se de parte preponderante do produto excedente: seja porque esse capital se interpõe entre comunidades com produção essencialmente orientada para o valor de uso e com organização econômica para a qual é de importância secundária a venda da parte de produto destinada à circulação em geral, portanto, a venda dos produtos pelo respectivo valor; ou seja porque, naqueles antigos modos de produção, os possuidores principais do produto excedente com os quais lida o comerciante, o proprietário de escravos, o senhor feudal, o Estado representam a riqueza a fruir, exposta às armadilhas do comerciante"⁽¹³⁾.

Mas, veja-se bem, são descritos mecanismos que permitem a expropriação, de um só golpe, de grande parte do produto excedente e portanto o grande acúmulo de lucro comercial; não se trata necessariamente de limitações à autonomia da produção, de transformação em sua natureza.

A transformação na natureza da produção passa inicialmente pelo fato de que o comércio influi sobre as comunidades entre as quais é exercido pois "submete a produção cada vez mais ao valor de troca, ao fazer as fruições e a subsistência depender mais da venda que da produção de consumo direto. Assim, desagrega as antigas relações sociais. Aumenta a circulação de dinheiro. Não se limita mais a lançar mão

do excedente, mas passa pouco a pouco a apoderar-se da própria produção e submete a seu domínio ramos inteiros da produção" (14). Parece evidente que se a subsistência do produtor e as fruições do proprietário dependem da venda, a produção está sendo orientada pelo valor de troca. Mas isso não significa alteração na natureza da produção, apenas alteração na forma das relações de intercâmbio.

Tomemos o proprietário do sobreproduto: sua renda é a base do lucro comercial, da reprodução do artesanato urbano e mesmo do consumo inprodutivo dos servidores do séquito. Porém, "à medida em que o dinheiro serve de intermediário nesse intercâmbio, a determinação de preços passa a ser importante para ambas as partes, mas para A |o proprietário| só porquanto não quer pagar demasiado pelo valor de uso do trabalho, e não porque lhe interesse seu valor. Que este preço, originariamente mais convencional e tradicional, pouco a pouco se determine economicamente ... não altera nada da essência da relação, já que agora como antes a determinação de preços segue sendo só um elemento formal para o intercâmbio de meros valores de uso. Esta determinação corre por conta de outras relações, das leis gerais e da autodeterminação do modo de produção dominante, as quais, por assim dizê-lo, operam a espaldas deste ato particular de intercâmbio" (15).

Trata-se portanto de uma transformação que só diz respeito à forma do intercâmbio, não a seu conteúdo. Coisa semelhante ocorre se examinarmos o "irmão gêmeo" do capital mercantil, o capital produtor de juros, em sua forma pré-capitalista de usurário. A usura praticada contra os proprietá-

rios ou os pequenos produtores faz com que se concentrem grandes massas de dinheiro às custas da ruína e da paralisação do desenvolvimento da produção. Mas, novamente, singularmente tomado, não é o capital usuário revolucionário pois "enquanto rege a escravidão, ou enquanto o produto excedente é consumido pelo senhor feudal e seu séquito, e o dono de escravos ou o senhor feudal ficam sob o domínio da usura, não se altera o modo de produção; este apenas se torna mais duro para o trabalhador. O dono de escravos ou o senhor feudal endivididos sugam mais porque são fortemente sugados pela usura. Ou são por fim substituídos pelo usurário que se torna proprietário de terras ou dono de escravos ... mas o próprio modo de produção não se altera"⁽¹⁶⁾.

Retomando, as leis gerais do modo de produção permanecem determinantes e se impõem sobre a ação dissolvente das formas antediluvianas de capital. No caso, a produção mediada pelo valor de troca permanece orientada pelo valor de uso do produto, pela reprodução da comunidade secundária e da própria relação servil. Já fiz referência a esse fato⁽¹⁷⁾ ao procurar os traços específicos do processo de dissolução de determinada forma de propriedade na "solidez e estrutura interna do antigo modo de produção. E o que resultará desse processo de dissolução, isto é, qual será o novo modo de produção que substituirá o antigo, depende não do comércio, mas do caráter do próprio modo antigo de produção"⁽¹⁸⁾.

A análise da dinâmica dos opostos produção feudal-capital comercial não deve pois se limitar à busca de uma porta por onde o efeito desagregador do comércio penetre na

"economia natural". A oposição desses elementos será dinâmica - e criará novas formas - se o seu desenvolvimento for recíproco, isto é, se forem criadas reciprocamente condições para que cada elemento atinja um estágio superior de desenvolvimento. Em suma, creio que restam por descobrir alguns supostos de tal efeito desagregador, supostos que, presentes, reduzam - no sentido de limitar - as alternativas históricas à crise estrutural da produção feudal.

Não se pode postular que sobre qualquer forma de propriedade o capital comercial tenha o mesmo efeito e que automaticamente a subsistência passe a depender do valor de troca, ou que disso resulte a urbanização e, portanto, nova oposição. "Está na natureza das coisas que, ao separar-se da agrícola a indústria urbana, os produtos desta são de saída mercadorias que, para serem vendidas, precisam da intervenção do comércio. Entretanto, até que ponto surge aí um desenvolvimento industrial paralelo depende de outras circunstâncias bem diversas ... O espírito comercial e o desenvolvimento do capital mercantil aparecem em povos nômades, contrariando o pressuposto de desenvolvimento urbano com as condições correspondentes"⁽¹⁹⁾.

b. Autonomia do Produtor, Autonomia Urbana

Como vimos, o desenvolvimento da relação servil, da dependência pessoal, promove o desenvolvimento das forças produtivas. Isso aparece claramente na ruptura da indústria doméstica com a agricultura a partir do gineceu e em alguns monopólios senhoriais que se basearam em características téc

nicas dos meios de produção. Mas esse desenvolvimento é limitado pela própria relação de dependência que supõe autonomia do produtor e mesmo posse das condições de produção por ele. Essa pequena produção tem, portanto, seu desenvolvimento limitado pela própria servidão. Como diz Marx": Mas ela |a pequena produção| só floresce, só desenvolve todas as suas energias, só conquista a adequada forma clássica quando o trabalhador é proprietário livre das condições de trabalho com as quais opera, a saber, o camponês é dono da terra que cultiva, o artesão, dos instrumentos que maneja com perícia"(20).

Por outro lado, mesmo se o proprietário é livre, sabemos que esse modo de produção também é limitado por supor o parcelamento da terra e a dispersão dos meios de produção em geral, excluindo a concentração, a cooperação, a divisão manufatureira do trabalho. Mas é a intensificação da servidão que leva essa produção a seus limites? É a intensificação das trocas monetárias que faz isso?

Recuperemos mais uma vez a análise das formas da renda feudal com o objetivo de esclarecer a autonomia do produtor. Como vimos, qualquer que seja a forma da renda, trata-se, em última instância, do mesmo fundamento social. Marx resume bem isto ao colocar que "o produtor direto está na posse da terra, por herança ou tradição, e coercitivamente tem de fornecer ao senhor dela, o proprietário do meio de produção mais essencial, trabalho excedente, não-pago, sem contraprestação equivalente..."(21).

Vimos também que as diferenças de forma revelam níveis distintos de desenvolvimento da mesma forma de proprie-

dade. Vimos que não se trata de um desenvolvimento contínuo, linear, senão que, a cada transformação corresponde uma dinâmica dada preponderantemente por elementos distintos que, entretanto, jamais devem ser tomados singularmente. Explico melhor. A análise teórica da passagem da renda-trabalho para a renda-produto talvez seja a mais brilhante construção de Marx sobre o movimento de um modo de produção que não o capitalista. Isto porque a renda em produtos supõe "estádio cultural superior do produtor imediato, nível mais alto de desenvolvimento de seu trabalho e da sociedade em geral"⁽²²⁾. Esse nível superior não se deve ao desenvolvimento das condições "externas" ao modo de produção mas apenas baseia-se no fato de que quando a contínua reprodução de determinada base social, isto é, aquela forma de propriedade, assume forma regulada e ordenada, o modo de produção se consolida. Transformar o uso e a tradição em lei, interesse da camada dominante da sociedade, é "fator imprescindível a todo modo de produção, para que possua solidez social e não dependa de mero acaso ou arbítrio. Essa ordenação é justamente a forma em que o modo de produção se consolida e se emancipa relativamente da arbitrariedade pura e do simples acaso. Atinge ele essa forma, em condições estáveis do processo de produção e das correspondentes relações sociais, por força da mera reprodução repetida de si mesmo"⁽²³⁾.

O importante é que essa simples reprodução cria as condições para duas transformações: de um lado, é possível certo desenvolvimento econômico entre os produtores diretos, desenvolvimento que não tem porque ser homogêneo; de outro,

torna-se possível a renda em produto à medida em que esta se distingue da anterior "porque o trabalho excedente não deve mais prestar-se de maneira natural, sob a vigilância ou a coação direta do senhor da terra ou de seu representante; ao contrário, por força das circunstâncias e não por coação direta, compelindo-o a lei, em vez de o açoitado, deve o produtor imediato efetuar o trabalho excedente, responsabilizando-se ele mesmo pela execução"(24).

Como já vimos, um resultado desse processo é uma autonomia maior do produtor enquanto tal, autonomia que se manifesta em um aumento da produtividade do trabalho e no fato de que essa renda, "comparada com a renda em trabalho, deixa ao produtor maior sobra de tempo para trabalhar em seu proveito além do tempo em que trabalha para as necessidades imediatas. Com ela aparecem diferenças maiores de situação econômica entre os produtores diretos. Existe pelo menos essa possibilidade e ademais a de esse produtor imediato obter os meios para diretamente explorar por sua vez o trabalho alheio"(25).

A segunda metamorfose, da renda em produto para a renda em dinheiro, é mais complexa. Embora se mantenha o mesmo fundamento social, seu próprio desdobramento revela e supõe uma diversidade de elementos de modo que a renda em dinheiro é "a última forma e ao mesmo tempo a forma de dissolução" desse tipo feudal de renda fundiária uma vez que, "se abstraímos das formas intermediárias, como por exemplo a do pequeno camponês arrendatário, a renda em dinheiro, em seu desenvolvimento ulterior, deve tornar a terra propriedade cam

ponesa livre ou chegar à forma do modo capitalista de produção, à renda que é paga pelo arrendatário capitalista" (26).

Esse movimento, porém, supõe determinado avanço na mercantilização do conjunto da economia - comércio, indústria urbana, circulação monetária - que, reversivamente, atua no sentido de exacerbar a tendência à autonomização crescente do produtor direto e, portanto, sua diferenciação. Mas no temos, é da autonomia inicial do produtor que nasce essa possibilidade.

A determinação da dinâmica dessa estrutura é portanto complexa posto que seus elementos atuam ora no mesmo, ora em diferentes sentidos. Acresce a complicação colocada pela apropriação da renda, fenômeno que poderia sugerir, como veremos adiante, que o movimento se deveria à disputa pelo produto excedente, à intensificação da exploração. Não se nega que a exploração (medida de qualquer forma) possa ter variado, nem que a resistência dos produtores e o poder senhorial tenham sido aspectos importantes do processo. Mas o sentido último do desenvolvimento parece ter sido o da autonomização do produtor (aliás, o único produtor que pode ser expropriado, enquanto tal, é o autônomo) inclusive com uma "taxa de exploração" decrescente ou constante à medida que a produtividade e a autonomia cresciam.

Lenin, por exemplo, considera que, mesmo sob o império da "economia natural", a ampliação da autonomia econômica dos camponeses dependentes revela os germes da diferenciação (27). Apesar de esta só poder se desenvolver com a renda em dinheiro, essa simples modificação de forma da renda -

- o que não envolve portanto na relação social - altera as condições de existência do produtor. É verdade que "a transformação da renda-produto em renda-dinheiro, ..., supõe desenvolvimento já considerável do comércio da indústria urbana, da produção mercantil em geral e por conseguinte da circulação monetária"⁽²⁸⁾; mas é preciso ver que esse suposto por sua vez tem suas condições uma vez que não é qualquer produção agrícola que permite a existência de um desenvolvimento urbano autônomo. Isto veremos depois. Agora é preciso reafirmar que é razoável desconsiderar as relações de dependência pessoal para o exame das relações econômicas entre os camponeses e assumir o germe da concentração da terra mesmo antes da renda-dinheiro⁽²⁹⁾.

É o que faz Engels também na Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado quando examina o desenvolvimento da produção na Antiguidade e sua conexão com a produção feudal. Diz ele: "A escravidão antiga fizera sua época. Nem no campo, nem na grande agricultura, nem nas manufaturas urbanas dava proveito que valesse a pena - o mercado para seus produtos havia desaparecido. Ora, a pequena agricultura e a indústria, a que se reduziu devido à sua ruína, a gigantesca produção dos tempos florescentes do Império, não davam mais lugar a escravos numerosos"⁽³⁰⁾. A impossibilidade de se usar a escravidão e a agricultura de grande escala deve-se então tanto à base germânica como ao colapso da propriedade antiga; do ponto de vista da organização da produção é "operacionalmente irrelevante" se o camponês é livre ou não⁽³¹⁾. Isso porque: "A organização social e a repartição da

propriedade no Império Romano decadente tinham correspondido plenamente no estágio de produção contemporânea da agricultura e indústria e tinham portanto sido inevitáveis; e mais, esse estágio não avançou nem regrediu nos 400 anos que se seguiram de modo que se gerou novamente com a mesma necessidade a mesma repartição de propriedade e as mesmas classes de população. A cidade tinha perdido sua autoridade sobre o campo e não a recuperara nos primeiros séculos de dominação germânica. Isso supõe um baixo nível de desenvolvimento tanto da agricultura como da indústria. Esta situação de conjunto produziu necessariamente grandes propriedades territoriais dominantes e pequenos cultivadores dependentes"⁽³²⁾.

Isto é, se a dependência fez com que a grande propriedade senhorial fosse uma unidade fiscal, política e social, a organização da produção faz dela uma "reunião" - se lembrarmos da propriedade germânica - e esta é uma característica distintiva da agricultura feudal, característica esta da qual partem a diferenciação e a especificidade do efeito do desenvolvimento do capital comercial e usuário.

É verdade que, mostrando o avanço que a servidão representa em relação à escravidão, Engels retoma a questão da liberdade pessoal: "Enfim, se eles puderam desenvolver , até torná-la única, a forma mitigada de servidão praticada já no país natal e que foi substituindo cada vez mais a escravidão do Império Romano; forma que, como Fourier o fez notar em primeiro lugar, 'fornece aos cultivadores os meios de libertação coletiva e progressiva, superando, de muito a escravatura, com a qual só era possível a manumissão imediata e

sem transição do indivíduo' (a antiguidade não conhecia abolição de escravatura por uma rebelião vitoriosa) - enquanto que os servos da Idade Média realizaram pouco a pouco a sua emancipação como classe; a que se deve isso senão à sua barbárie ...?"⁽³³⁾ Mas em que consiste essa barbárie? Segundo Parain, em certo tipo de cooperação primitiva: "as próprias obrigações coletivas que a prática dos afolhamentos regulares impunha no seio da aldeia e a utilização comum das pastagens uniam os camponeses numa prática de grupo cuja força ultrapassava largamente as possibilidades do indivíduo. A existência dessas comunidades faz parte integrante do modo e das relações de produção feudais. Foi ela que permitiu uma emancipação relativa dos servos como classe, ao passo que o sistema da escravatura só tornara possível a libertação ao nível individual"⁽³⁴⁾.

Não pretendemos com isto discutir a crise estrutural da produção feudal⁽³⁵⁾ mas apenas colocar alguns elementos de tal crise e, nesse sentido, é que entendo que a relação de dominação em questão é um dos aspectos desse processo na medida em que é apenas um dos níveis de relação social presentes no modo de produção feudal. Essa relação se transforma e desenvolve a autonomia do produtor, cria rupturas e desdobramentos ao separar o trabalho da propriedade da terra. Mas enquanto relação de dominação, limita esse processo de autonomização que também é oposto às obrigações coletivas dos produtores. Dessas oposições resultam elementos novos que as superam. "É mais bem quem presta serviços o que aqui põe realmente o valor, o que permuta um valor de uso ... por valor,

por dinheiro. Por isso na Idade Média as pessoas orientadas pelo dinheiro para a produção e a acumulação não surgem do lado da nobreza rural consumidora, senão em parte do lado do trabalho vivo: acumulam e desta forma se convertem potencialmente em capitalistas para um período posterior. Do servo emancipado nascerá, em parte, o capitalista"⁽³⁶⁾.

Se, como sugeri acima, a existência do capital comercial singularmente considerado pode não alterar a situação - à medida em que se restringisse a mera dedução do produto excedente - há que se considerar o movimento da estrutura feudal, uma forma de propriedade estranha e independente do capital comercial, e sua tênue articulação com esse capital sob dois aspectos. Em primeiro lugar, a forma de propriedade da terra em questão, um desenvolvimento da propriedade germânica, tem características específicas que a distinguem de outras formas pré-capitalistas. Em segundo lugar, essa forma de propriedade ao se desenvolver, ao reproduzir-se enquanto conjunto de relações, passa por momentos diferentes cujas características condicionam o desenvolvimento do próprio capital comercial. Não subordinar a produção e, nessa medida, permanecer "externo" a ela é da natureza do capital comercial. Mas a natureza da própria produção e seu desenvolvimento singularizam a acumulação do capital comercial. Hobsbawm sugere isto ao ver Marx insinuar "a idéia de que o feudalismo europeu é singular, pois nenhuma outra forma deste sistema produziu a cidade medieval, que é essencial para a teoria marxista da evolução do capitalismo"⁽³⁷⁾.

Examinemos uma verdade palmar. Manufatura de expor

tação existe (pelo menos nos têxteis) desde a colonização do Norte da Europa pelos romanos. Assim, cronologicamente, trata-se de um fenômeno geral cuja afoita compreensão gerou interpretações que sobrevivem até hoje e que são de todo errôneas pois cometem aquele que apontamos como um equívoco básico, a confusão entre a existência de uma forma de capital e a do capitalismo. Carus-Wilson vê capitalismo e "grande indústria" por toda parte. Weber descobre o capitalismo "irracional" e Pirenne comemora o capitalismo "medieval"⁽³⁸⁾.

Mas o desenvolvimento da indústria partindo da indústria doméstica, passando pelo gineceu, pelo artesanato urbano, pela corporação de ofícios, pelo putting-out até chegar à manufatura capitalista, exige uma explicação.

Uma boa indicação, ainda que geral, está em Marx: "Entre os povos que praticam a agricultura sedentária - esta sedentariiedade é já um grande passo - onde esta predomina como na sociedade antiga e feudal, a própria indústria e sua organização e as formas de propriedade que lhe correspondem, têm em maior ou menor medida o caráter de propriedade da terra. A indústria depende completamente da agricultura, como entre os antigos romanos ou, como na Idade Média, reproduz nas cidades e em suas relações a organização rural ...⁽³⁹⁾.

O que entender por uma indústria que tem o caráter de propriedade da terra? Vimos, no primeiro capítulo desta dissertação, que isto aparece desde as inevitáveis decorrências da necessidade de se reproduzir determinada forma de propriedade da terra, determinado vínculo comunitário e chamamos a isto produção de valores de uso. Vimos também como

essa característica se projeta no próprio processo de trabalho, reproduzindo a unidade de seu sujeito com seu objeto até seu limite.

Mais do que isso, tentando superar a concepção que toma por estanques o "interno" e o "externo", o que entender por uma cidade que reproduz a organização rural? A cidade feudal deve ser vista como parte da produção feudal, como desdobramento e projeção - mediada pela divisão do trabalho - das relações sociais feudais. Ainda definida com respeito à propriedade da terra mas, como as relações rurais, como a relação servil, incorporando uma ruptura no que diz respeito à propriedade do produtor sobre as condições de trabalho - a terra inclusive.

Tomemos a questão da autonomia das cidades em uma de suas expressões, sua "política econômica". Segundo Hibbert a "política econômica" da cidade medieval apresenta, inicialmente (e é isto que nos interessa), como traços marcantes, não ser política de classe e caracterizar uma exploração⁽⁴⁰⁾. Vejamos o que é isso. Hibbert se baseia em uma distinção, "com mais conveniência do que propriedade", entre exploração do comércio e exploração pelo comércio: "Exploração do comércio envolvia lucrar de impostos sobre os comerciantes ou sobre os processos de troca Exploração pelo comércio implica atividade comercial real, e seus lucros vinham de tirar vantagem entre os preços de compra e de venda"⁽⁴¹⁾.

Em que pese a exploração do comércio ser prática típica dos senhores feudais que controlassem as cidades e encorajassem seu crescimento, o autor em tela sustenta a impos

sibilidade de se concluir que no período de independência das cidades e política urbana fosse criada por e para meros comerciantes: "Era geralmente um patriciado que explorava diretamente por meio de poder político e do sistema de taxaço; era uma tirania da autoridade administrativa ao invés do poder do capital mercantil ... Em segundo lugar, algumas cidades enriqueciam pelo comércio de uma maneira que sugere mais o senhor feudal que o mercador"⁽⁴²⁾.

Não tentarei aqui um exame acurado das políticas da cidade medieval; apenas chamo a atenção para algumas de suas características que possam lançar luz sobre as questões levantadas. Assim, a "xenofobia" das cidades medievais tem sua origem precisada e qualificada por Hibbert. "Boa parte dessa legislação nos primeiros tempos, parece em grande parte se basear no princípio de que os estrangeiros deveriam pagar... pela proteção pessoal e vantagens comerciais que eles repartiam com os cidadãos mas que os últimos tinham pago com impostos Se eles partilhassem os custos cívicos seria permitido desfrutar desses privilégios como qualquer residente nativo, se não, eles seriam discriminados por taxas ou outros meios"⁽⁴³⁾.

Assim, a comunidade urbana aparece, à semelhança do manor, como uma re-união, uma comunidade derivada, secundária, desdobramento da própria relação de dominação senhorial. Esta é a justificativa da distinção que o autor faz entre exploração do comércio e pelo comércio: a primeira diz respeito à relação de dominação, enquanto que a última, ao papel "dissolvente" da atividade comercial.

Observadas desse ponto de vista, as políticas da cidade medieval não se distinguem pelo critério instrumental (associação, restrição, privilégio) mas por relação aos motivos, seja o da "pura" fiscalidade, seja o do "puro" monopólio comercial. O interessante é a indicação de que o motivo que prevaleceu inicialmente foi o da fiscalidade. Assim, políticas que aparentemente, ou mesmo realmente mas em etapa posterior, visariam a dar vantagem ao habitante da cidade, teriam outra explicação. É o que sugere Hibbert: "Uma política real que favorecesse a concentração do comércio em certas cidades provavelmente dever-se-ia em grande parte às vantagens fiscais que trouxesse; a recolha de taxas seria mais fácil e barata, a evasão menos provável Observada desse modo, a luta pelo monopólio permanece, mas com caráter menos agressivamente mercantil; isso sugere que um desejo mais conservador de preservar a ordem histórica das coisas estava também presente em alguma medida"⁽⁴⁴⁾. A questão é, portanto, relativa à origem e ao caráter dos monopólios e políticas urbanas, e a concepção em tela parece ter por base uma origem senhorial e revelar um caráter conservador e inerte.

O exemplo das Gild Merchant inglesas é elucidador, seu monopólio é fato. Mas até que ponto tratava-se de um instrumento exclusivo da população urbana ou de parte dela? Particularmente, tratava-se de uma forma de eliminar a concorrência? Responde Hibbert: "A situação original parece ter sido a seguinte. O direito a uma Gild Merchant era garantido a uma comunidade urbana, não a qualquer particular grupo de cidadãos, e era um direito não a algum tipo específico de asso

ciação mas a um método e a um propósito particular de associação. A essência da situação era que todos os grupos e indivíduos com algum interesse no comércio da cidade em qualquer de seus aspectos deveriam geld together - submeter-se a mútua taxaço O dinheiro assim levantado substituiria as taxas diárias anteriores sobre todos os indivíduos e organizações"⁽⁴⁵⁾.

O motivo desse processo é claramente a relação de dominação e seu reforço. O que não exclui, pelo contrário, um certo alargamento do espaço disponível às atividades industriais, comerciais e burocráticas, se notamos o destino da soma arrecadada:"A cidade precisa do dinheiro ... tanto para cumprir uma específica obrigação de fora (pagamento ao senhor) como para necessidades internas"⁽⁴⁶⁾. Necessidades do tipo daqueles custos cívicos comentados acima, certamente ; mas há mais, pois havia vantagens e desdobramentos posteriores para os habitantes das cidades (além das óbvias vantagens para o senhor): "Era conveniente financeiramente, à medida em que um lump-sum substituía uma coleção de pequenos pagamentos; funcionava de maneira equitativa ... e, finalmente, os interesses comerciais obtinham tanto os fundos como a organização com os quais atingir os objetivos concernentes ao bem-estar comercial da cidade"⁽⁴⁷⁾. O principal desdobramento é a origem do patriciado, tão importante no final da Idade Média: "A cidade tinha algo entre um departamento regular e um aspecto organizado de sua vida que trataria competentemente de um setor vital de seus afazeres"⁽⁴⁸⁾.

O aspecto monopólico de instituições como as Gild

Merchant assume, com esses argumentos, nova aparência pois, "a guilda era um gelding together daqueles que desse modo se livravam das taxas, era próprio que aqueles que não se associassem não deveriam gozar de isenção; se o gild money proporcionasse facilidades e privilégios ao comércio, esses poderiam, com propriedade, ser negados aos não-membros"⁽⁴⁹⁾. Aparentemente, deve ter sido a facilidade, a rapidez e a generalidade com que o motivo subjacente à essa instituição foi alterada depois, digamos, do século XII, que justificou o que podemos chamar de interpretação usual desse tipo de política. Os diversos exemplos citados por Hibbert tentam ilustrar duas idéias presentes no argumento: a Gild Merchant não era uma guilda de mercadores nem limitava seus membros aos habitantes da cidade ou mesmo de qualquer cidade. Além disso, o pagamento em guilda era análogo a uma arrecadação coletiva das obrigações individuais⁽⁵⁰⁾.

O importante do argumento é contrastar essas políticas dos primeiros tempos das cidades, tanto no que diz respeito à organização da cidade como à sua relação com o poder territorial, com as realizadas pelas oligarquias de patriícios mais tarde. Alargando os exemplos de sistemas de pagamentos baseados em privilégios feudais da Inglaterra à Itália, Hibbert sugere três traços desse contraste. "Em primeiro lugar, que a política interna inicial era geralmente mais liberal no sentido de não exprimir um controle tão forte e amplo de interesses de uma classe sobre outra; em segundo lugar, que quando se tratava de uma política de classe a forma de exploração não era necessariamente comercial ou indus-

trial, não era a forma própria a uma oligarquia de mercadores, mas era exploração fiscal; em terceiro lugar, que a política interna, como a externa, era responsável por menos "regulamentação" de atividades do que foi comum mais tarde"⁽⁵¹⁾.

Não se trata de negar a excelente análise de Dobb sobre os começos da burguesia mas de retomar seus supostos sob uma dupla inspiração⁽⁵²⁾. De um lado, o desenvolvimento urbano medieval supõe, como já vimos, um período de expansão do conjunto de economia, notadamente no que diz respeito à agricultura; de outro, os possíveis efeitos do desenvolvimento do capital comercial, seus limites e resultados, apresentavam-se condicionados pela natureza da cidade medieval.

É este segundo ponto que nos parece específico e que Hibbert bem resume na passagem: "Habia um sentido no qual a política urbana tinha que ser monopolista. A menos que certas funções econômicas, o comércio principalmente, a produção industrial até certo ponto, tenham sido concentradas em certos lugares, as cidades dificilmente teriam aparecido. Tal concentração não era tanto um propósito original dos cidadãos mas a causa de sua reunião como membros da cidade. As cidades se tornaram unidades econômicas e sociais diferenciadas apenas quando e porque certos lugares foram separados e protegidos por leis e privilégios tornando-os centros de produção e comércio e negando alguns ou todos esses direitos ao seu entorno. Em sua origem e essência as primeiras cidades dependiam de tal segregação de funções econômicas e portanto, num sentido definido embora particular, da existência do monopólio. Elas eram porque outros lugares não eram, elas ti-

nham porque outros lugares não tinham. Elas cresceram onde e quando os senhores restringiram o comércio a um centro, garantiram proteção ou privilégios a aqueles que se estabeleceram ou faziam seus negócios em um lugar definido, deram um mercado legal a certa localidade e assim negaram certas atividades econômicas a todo o resto. O monopólio pertencia originalmente a um certo lugar mais que a certas pessoas, mas de fato, fácil e normalmente, ele veio a pertencer aos últimos"(53).

Reforçando tal idéia, Combes argumenta: "Atend^o-nos às feiras e mercados que merecem realmente esses nomes, observamos que eles são organizados e privilegiados: a proteção especial de que são objeto todos que os frequentam, os favores de ordem jurídica e fiscal com os quais eles são abognados, sem falar da importância econômica, financeira, social e política que se prende a bom número deles, tudo explica a preocupação que a autoridade pública a eles dedicava. Elemento de prestígio e fonte de rendas, feiras e mercados não poderiam nascer e durar e não ser pela permissão oficial"(54).

Ressaltar a origem e o caráter feudais da cidade não implica tomá-la como estática, apesar da notória ossificação das instituições urbanas e do prevalectimento do aspecto do capital comercial bem como da rigidez hierárquica do regime corporativo artesanal. Prefiro falar em autonomia relativa das cidades medievais dado que, à semelhança do que vimos em relação à indústria no gineceu, aos monopólios senhoriais, à própria servidão enfim, o desdobramento urbano feudal é promovido pelo poder territorial e representa uma

libertação, ainda que limitada, da forma de propriedade mais sofisticada, porque desligada da terra, que é o artesanato ur bano.

Não se pretende com isso colocar todas as cidades sob o mesmo título. Como vimos, uma tipologia das cidades me dievais envolveria outros cortes (momentos, regiões) e é evi dente que não queremos incluir nessa análise a evolução de cidades como as do Norte da Itália com seu comércio especia- lizado de longa distância ou como as da Gália do Norte com sua indústria têxtil de exportação e todos os reflexos des- tas sobre a produção agrícola e mineral de vastas regiões eu ropéias ou não⁽⁵⁵⁾.

Mas, veja-se bem, o próprio desenvolvimento desses centros "capitalistas", o destaque inicial de Flandres, a ascensão industrial das cidades italianas, a concorrência do Brabante e das cidades inglesas, até o triunfo da indústria rural inglesa, baseada no moinho hidráulico, só é compreendi do no contexto geral da sociedade feudal, baseada em uma pro dução, diria propriedade, estranha e independente do capital comercial. Descontada a diferente concepção geral, é o que sugere Carus-Wilson: "O antigo provérbio 'o ar da cidade li- berta' deve ter tido pouco significado para um inglês do sécu lo XV... O manufactureiro progressista geralmente, embora não invariavelmente, saía da cidade e desenvolvia seus negócios sem restrições no campo, fazendo seu quartel-general e, al- gum pequeno mercado ou vila, que crescia à medida em que cres cia a indústria, de modo casual, desregulado, sob a égide da manor mais do que do burgo"⁽⁵⁶⁾.

Pode-se então falar em uma oposição dinâmica entre a cidade e o campo feudais à medida em que foram o próprio poder, a eficiência e o sucesso do capital mercantil na indústria urbana (ainda que artesanal), as conquistas da chamada "revolução comercial", que geraram um aspecto de crise: "Longe de ser coincidente com o período de crise, o tempo em que os mercadores patrícios intensificaram a exploração, provocando desordem econômica e social, precisa ser considerada como importante causa da crise"⁽⁵⁷⁾.

Mas essa oposição parte da autonomização urbana e não é posta por uma intromissão "externa" do capital comercial como argumenta Nicholas: "Nós vimos que a demanda de bens por parte da nobreza não poderia explicar a grande expansão do comércio nas cidades, enquanto que as necessidades dos camponeses eram em grande medida satisfeitas no local. Até o momento em que as cidades constituíram mercados importantes longe delas, ..., a maior parte dos cidadãos produzia ou vendia essencialmente a seus concidadãos. A decolagem da revolução comercial da Idade Média foi então provocada pela ação das forças internas da cidade. É o que explica que as aglomerações mais antigas foram geralmente as maiores e as mais prósperas"⁽⁵⁸⁾.

Pode-se falar em autonomia relativa e portanto limitada pois, além das diferenças entre cidades, além dos antagonismos dentro das cidades, a queda geral na produtividade da agricultura, do pastoreiro, da mineração e da pesca fluvial mostram que o desenvolvimento da propriedade artesanal e a acumulação de capital comercial acirraram os limites

517S/BC

da produção servil mas foram incapazes de urbanizar o campo: triunfaram as relações de propriedade senhoriais, atinge-se o limite do desenvolvimento das capacidades produtivas à imagem daquelas relações, prevalece o aspecto conservador do capital comercial e usurário, de modo que o período da acumulação primitiva parte da dissolução da agricultura feudal e da manufatura rural.

Pode-se falar numa oposição dinâmica que gera, por exemplo, traços capitalistas em atividades como a mineração. Segundo Nef: "Enquanto a produção de roupas e artigos de couro era geralmente atribuição direta apenas das cidades, a mineração e a metalurgia afetavam toda autoridade política e todo tipo de proprietário rural desde o Imperador até o mais simples servo" pois a "conexão da mineração e da metalurgia medievais com as terras altas e as florestas ajudaram a colocar a mineração sob o controle de príncipes, leigos e eclesiásticos, ao invés de sob o controle de proprietários priva-dos"⁽⁵⁹⁾. E como a prosperidade das atividades de mineração e metalurgia dependia da prosperidade geral - principalmente das atividades urbanas - a expansão da economia feudal - revelando aquela oposição dinâmica - cria novas condições. "Durante o final do século XII e começo do XIII era comum aos descobridores do veio e seus companheiros que tivessem veios vizinhos na mesma jazida juntar-se em associações. Eles trabalharam várias concessões como um único empreendimento como os camponeses araram e semearam suas terras em comum"⁽⁶⁰⁾.

Mas não era essa a única forma de organização. Na metalurgia, por exemplo, "em muitos casos, as forjas, marte-
los e moinhos eram monopólios senhoriais como moinhos de ce-

reais e prensas de vinho. O trabalho era feito por salários ou sob contrato por habitantes locais, muitos dos quais tinham pequenos pedaços de terra e ocupavam parte de seu tempo com pastoreio"⁽⁶¹⁾. Quando a procura por minérios e metais cresceu, as associações independentes de mineradores e metalúrgicos sofreram profundas alterações: instrumentos de drenagem mais potentes, grandes forjas, moinhos que exigiam cavalos ou rodas d'água, a "introdução do processo roundabout na produção de ferro |que| aumentou o número de operações a serem coordenadas e acrescentaram ao equipamento requerido em cada processo"⁽⁶²⁾, a dependência do capital usurário, do capital comercial e do titular dos direitos de propriedade sobre o solo, tudo foram resultados daquela oposição. E a rapidez com que a proletarização se dá nesse setor atesta que, em certas atividades, elementos capitalistas aparecem antes que haja mudanças gerais e profundas⁽⁶³⁾.

Trata-se do fato de que a referida oposição dinâmica entre cidade e campo medievais gerou formas capitalistas, isto é, formas segundo as quais a reprodução do trabalhador não parte de uma relação de propriedade sua como suposto do processo de trabalho mas sim da ilusão de que se trata de uma troca de equivalentes. Por isso, a troca "supõe a separação do trabalho com relação a seu amálgama originário com suas condições objetivas pela qual aparece como mero trabalho e seu produto logra frente a ele uma existência inteiramente autônoma"⁽⁶⁴⁾. A produção baseada na troca nada mais é que produção em que o simples trabalho não garante a propriedade das condições objetivas de sua realização que, então, se tornaram alheias a ele.

Esses resultados não significam, porém, que o capital nasce do feudalismo. Tentei discutir, nesse capítulo, as formas pelas quais se realiza a tênue articulação entre o comércio e a produção quando o desenvolvimento do capital é predominantemente acumulação de capital comercial e usuário, destacando que o efeito desse desenvolvimento sobre a concentração de dinheiro e sobre a autonomia do produtor depende dos limites postos pela própria autonomia do produtor, pela servidão e pela relação comunitária entre os produtores.

Reversivamente, o desenvolvimento do comércio, autonomamente ou baseado na oposição cidade-campo, ao estimular a produção de valores de troca permitida pela ruptura entre a propriedade do trabalhador e a terra, não se dá sem atritos com o campo e com a organização corporativa do artesanato urbano. Pela primeira vez, então, a relativa autonomia da cidade traduz-se em oposição dinâmica com o campo, oposição que o comércio exacerba mas não destrói.

Nas Considerações Finais tentarei expor o modo como a historiografia tem tratado do assunto bem como meu ponto de vista sobre o sentido no qual esse processo aponta para a crise estrutural do modo de produção feudal.

NOTAS - CAPÍTULO 3

1. Dobb, Maurice H. Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, 1974, p. 61.
2. Sweezy, Paul. "Uma Crítica". In: Sweezy, Paul e outros. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 41.
3. idem, ibidem, p. 46
4. Marx, Karl. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 377.
5. A desvalorização da força de trabalho também é expropriação, só que momento da expropriação específica do modo de produção capitalista.
6. Marx, K. op.cit. p. 379
7. idem, ibidem, p. 911
8. id., ib., p. 375
9. id., ib., p. 375
10. id., ib., p. 378
11. id., ib., p. 375
12. id., ib., p. 375
13. id., ib., p. 381
14. id., ib., p. 380
15. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador), 1857-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 429.
16. Marx, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977, Livro III, p. 684.
17. Ver acima a página 2 dessa dissertação
18. Marx, K. op.cit. p. 382
19. idem, ibidem, p. 382-383

20. idem, ibidem, p. 382-383
21. Marx, K. op.cit. Livro III, p. 913-914.
22. idem, ibidem, p. 911
23. id., ib., p. 909
24. id.,ib., p. 911
25. id., ib., p. 912
26. id., ib , p. 914-915
27. Lenin, V.I. El Desarrollo del Capitalismo en Russia. Mos
covo, Progreso, 1979, cap. 2.
28. Marx., K. op.cit. p. 914
29. Lenin, V.I. op.cit. p. 175
30. Engels, F. A Origem da Família, da Propriedade Privada
e do Estado. Rio de Janeiro, Calvino, 1944, p.218.
31. O termo entre aspas é inspirado em Hobsbawm.
A propósito, ver
Hobsbawm, E. (Introdução) em
Marx, K. Formações Econômicas Pré-Capitalistas. Rio
de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
32. Engels, F. op.cit. p. 224
33. idem, ibidem, p. 227
34. Parain, C. "A Evolução do Sistema Feudal Europeu". In:
Parain, C. e outros. Sobre o Feudalismo. Lisboa, Es
tampa, 1978, p. 27.
35. A melhor descrição da história dessa crise que conheço
está em Gènicot, Leópold. "Crisis: from the Middle
Ages to Modern Times". In: Postan, M.M. (org.). The
Cambridge Economic History of Europe. Cambridge Uni-
versity Press, 1977, vol I, cap. VIII
36. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Critica de la
Economia Política (Borrador), 1857-1858. México, Si-
glo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 430 (grifos
no original).

37. Hobsbawm, E. op.cit. p. 44
38. Carus-Wilson, Eleonora. "The Woolen Industry". In: Postan, M.M. e Rich, E.E.(ed.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1952, vol. II, cap. VI.
Weber, Max. História Geral da Economia. São Paulo, Mestre Jou, 1968.
Pirenne, Henri. História Econômica e Social da Idade Média. São Paulo, Mestre Jou, 1968.
39. Marx, K. op.cit. p. 28
40. Hibbert, A.B. "The Economic Policies of Towns". In: Postan, M.M.; Rich, E.E. e Miller, E. (ed.) The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1963, vol. III, cap. IV.
41. idem, ibidem, p. 159
42. id., ib., p. 161
43. id., ib., p. 169
44. id., ib., p. 189
45. id., ib., p. 191 (grifo meu)
46. id., ib., p. 191
47. id., ib., p. 191
48. id., ob., p. 191
49. id., ob., p. 192
50. id., ib., p. 192-193
51. id., ib., p. 195
52. Dobb, M. op.cit. cap. 3
53. Hibbert, A.B. op.cit. p. 198 (grifos no original).
54. Combes, J. "Les Foires en Languedoc au Moyen Âge". Annales. 1958, ano 13, nº 2, abril-junho, p.231-259.

55. A respeito, ver
Carus-Wilson, E. op.cit.
56. idem, ibidem, p. 422
57. Hibbert, A.B. op.cit. p. 200
58. Nicholas, D. "Structures du Peuplement, Fonctions Ur-
baines et Formation du Capital dans le Flandre Mé-
diévale". Annales. 1978, ano 33, nº 3, maio-junho ,
p. 501-525.
59. Nef, John. "Mining and Metallurgy in Medieval Civiliza-
tion". In Postan, M.M. e Rich, E.E. (ed.). op.cit.
cap. VII, p. 441 e p. 455, respectivamente.
60. idem, ibidem, p. 473
61. id., ib., p. 474
62. id., ib., p. 474
63. Dobb, M. op.cit. cap. 6
64. Marx, K. op.cit. p. 477

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As idéias desenvolvidas nessa dissertação constituem uma tentativa de rediscutir algumas questões sobre a transição do feudalismo ao capitalismo. Nesse medida, meu interlocutor foi o debate da década de 50 que se polarizou em torno das noções de "motor interno" e de "influência externa".

Tal debate, inclusive, desdobrou-se por temas outros que o do presente trabalho. Além da discussão sobre o declínio do feudalismo, Dobb e Sweezy lançaram as bases para uma fértil investigação sobre o próprio período de transição e seus elementos principais: a expropriação do pequeno produtor, a acumulação de capital-dinheiro, a origem da manufatura capitalista, o Estado Absolutista, no fundo, o sentido da acumulação primitiva.

Limito-me, porém, a recuperar apenas as posições que foram assumidas em relação ao declínio do feudalismo.

Retomemos as considerações básicas de Dobb e Sweezy, em boa medida já levantadas nos capítulos precedentes, na tentativa de precisar as principais vertentes do debate e seus desdobramentos posteriores.

Dobb propõe que a adequada compreensão do feudalismo como modo de produção exige identificá-lo virtualmente com o que "geralmente entendemos por servidão: uma obrigação imposta ao produtor pela força, e independentemente de sua vontade, de cumprir certas exigências econômicas de um senhor, co

brem estas a forma de serviços a prestar ou de obrigações a pagar em dinheiro ou em espécie ..."(1). A definição é completada pela consideração de que o produtor direto possui as condições objetivas de trabalho para a produção de sua subsistência, o que exige que ele seja privado da liberdade : preso à terra ou tributário do senhor.

A partir disso, fica fácil entender sua crítica à interpretação tradicional sobre o declínio do feudalismo: "A crescente tendência a comutar prestações de trabalho por um pagamento em dinheiro e, seja arrendar o domínio senhorial em troca de uma renda em dinheiro ou prosseguir seu cultivo com mão de obra contratada, teve, obviamente, por condição necessária o desenvolvimento do mercado e das transações monetárias. O discutível, ..., é que essenexo fosse tão simples e direto como amiúde se o há apresentado e que se possa sustentar que a ampliação do mercado fosse condição suficiente do declínio do feudalismo"(2).

O corolário de sua crítica revela, porém, a confusão entre feudalismo e servidão, confusão que permeia toda sua argumentação, como se percebe a seguir: "... parece haver tantas provas de que o desenvolvimento de uma economia monetária per se conduziu a uma intensificação da servidão, quantas há de que foi a causa do declínio feudal"(3). Isto é, não haveria incompatibilidade absoluta entre a servidão e a troca, podendo a produção servil coexistir, e ser intensificada, com o comércio, não havendo referência explícita à relação entre o comércio e o modo de produção.

A saída proposta por Dobb é conhecida: trata-se de

realizar uma análise das relações internas do feudalismo como modo de produção identificado à servidão e do papel desempenhado por elas no processo de desintegração do sistema. "E se bem o resultado final deve considerar-se fruto de uma complexa interação entre a ação externa do mercado e estas relações internas do sistema, em determinado sentido pode-se afirmar que estas últimas exerceram a influência decisiva"⁽⁴⁾. Ao recusar portanto a concepção segundo a qual "economia natural" e "economia monetária" seriam incompatíveis, Dobb propõe a separação de "elementos externos" e "relações internas".

O procedimento pelo qual Dobb separa essas instâncias deve ser observado atentamente. Segundo sustenta, "... os testemunhos que possuímos assinalam com insistência que foram a ineficácia do feudalismo como sistema de produção, ligada às crescentes necessidades de renda da classe dominante, os principais responsáveis por seu declínio, posto que essa necessidade de renda adicional promoveu um incremento na pressão sobre o produtor até um ponto em que ela se fez literalmente insuportável"⁽⁵⁾.

Mostrando como a crescente necessidade de renda pela nobreza e a ineficácia da produção eram resultado das relações internas do sistema, Dobb começa a alinhar os testemunhos de que a historiografia dispõe, isto é, o quadro clássico da crise do feudalismo. As revoltas camponesas, as fugas de servos para as cidades, a redução da população, a contração da renda, as guerras, a fome, a peste e também transformações de outra ordem como concessões por parte da nobreza

za aos servos como forma de evitar a evasão completa, ou seja, o arrendamento dos domínios e a comutação de serviços por pagamentos em dinheiro ou em espécie, tudo seria resultado da intensificação das cargas impostas aos servos.

Chamo a atenção para o fato de que a única mediação feita por Dobb entre a servidão e a história da crise feudal é uma demanda que cresce numa situação em que a produção não pode aumentar, o resultado sendo um aumento desmesurado no grau de exploração. O desenvolvimento do modo de produção feudal fica reduzido ao que, num culto à modernidade, poderíamos chamar de "conflito distributivo": explicar-se-ia a transformação - e a crise - pela luta por fatias de um bolo que não cresce e que até diminui e as transfigurações na forma de extração do trabalho excedente seriam recursos da nobreza para enfrentar a situação de escassez de trabalho decorrente da superexploração⁽⁶⁾.

É verdade que Dobb faz duas ressalvas importantes e a meu ver pouco exploradas. Chama a atenção para a diferenciação que se pode operar dentro do pequeno modo de produção⁽⁷⁾ e que o desenvolvimento comercial acentua, e para o fato de que não se pode supor que "a mera troca de trabalhos obrigatórios por pagamentos em dinheiro ou a mera transição a arrendamentos da reserva senhorial, representaram uma liberação do cultivador de obrigações servis e o estabelecimento de uma livre relação contratual entre ele e o proprietário do solo"⁽⁸⁾.

Com isso ele prepara a distinção entre duas questões, a saber, a da natureza da obrigação imposta ao servo

(forma da renda feudal) e a do grau de subordinação do servo ao senhor (grau de exploração). É nota que, apesar de as ques tões serem distintas, no sentido de que alterações de nature za não seriam necessariamente acompanhadas por alterações de grau, vínculos feudais frouxos corresponderiam à substituição do trabalho obrigatório por outras formas de renda, enquanto que a "reação feudal" associar-se-ia a um aumento dos trabalhos compulsórios⁽⁹⁾.

Em relação às cidades, Dobb destaca três pontos. Sua natureza caracterizar-se-ia por inicialmente terem estado "su bordinadas à autoridade feudal |e|... conservarem nos ofí cios artesanais urbanos ... uma forma de produção simples de mercadorias, do tipo camponês, não classista, em que os instrumentos empregados eram propriedade dos artesãos"⁽¹⁰⁾. Sua origem não seria tão importante: fosse herança romana, resul tado de adensamento de aldeias rurais, assentamento de caravanas de mercadores ou concessão da autoridade feudal, seu renascimento estaria ligado tanto ao do comércio quanto ao aumento dos séquitos e o conseqüente estímulo à ampliação da divisão do trabalho.

Entretanto, a questão fundamental levantada por Dobb em relação à cidade feudal é a de sua autonomia, diria eu, a de seu aburguesamento. A distinção mais importante seria a que existiria entre cidades livres e cidades subordinadas à autoridade feudal pois parece provável "que a maioria das cidades se originou por iniciativa de certa instituição feudal ou como elemento da sociedade feudal, antes que como um corpo totalmente estranho"⁽¹¹⁾. A luta das cidades por sua

autonomia partiria então dos elementos ligados ao comércio e ao artesanato - e não à propriedade da terra - que "tenderiam a formar entre si uma corporação ou guilda ... e a lutar pelo direito desta guilda, ou do governo da cidade, de controlar os ofícios e os mercados locais em benefício próprio"⁽¹²⁾. Essa "luta democrática" pela autonomia urbana comporia, junto com o "mal estar rural", o quadro da crise do sistema feudal e permitiria a compreensão do desenvolvimento urbano autônomo no sentido da monopolização corporativa tanto do comércio quanto do artesanato e do decorrente surgimento de barreiras à mercantilização da produção.

É evidente que tanto a oposição trabalho necessário-trabalho excedente é concreta, como a forma assumida pela renda não revela necessariamente o grau de exploração, além do que todas essas características estão calcadas na relação servil. Mas devia ser igualmente evidente que esta é uma relação entre relações e que é este conjunto que se move. A relação entre proprietário e produtor é mediada pela relação entre proprietários (vassalagem), pela relação entre produtores (comunidade, cooperação, diferenciação), pela relação entre aqueles e o capital comercial e usurário, pela relação desse capital com os produtores (diferenciação-expropriação), pela relação entre o produtor e as condições de produção (terra, instrumentos), pela relação entre o produtor e a comunidade (seja a rural, seja a corporativa).

Tentamos mostrar que essas mediações são elucidativas à medida em que revelam não apenas o antagonismo entre o trabalho necessário e o trabalho excedente mas mostram como

essa relação básica se reflete no processo de apropriação real e em seu desenvolvimento. Advinda da ruptura dos limites da propriedade germânica, essa relação preserva a comunidade, preserva a propriedade de fato do produtor e a promove a comunidade corporativa. O resultado é que ela singulariza os efeitos do comércio sobre a produção de valores de uso, singulariza a oposição cidade-campo ao mesmo tempo em que revela seus limites ao impedir o progresso da autonomização do trabalho.

A partir dessa posição, a polarização da postura de Sweezy é fácil de ser entendida. Sua crítica - corretamente - passa por três pontos fundamentais. De início, a servidão não é suficiente para caracterizar um modo de produção⁽¹³⁾. Em segundo lugar, mesmo que o fosse, o mecanismo que tenta dar conta da crise por força de elementos internos ao modo de produção assim entendido é pouco convincente. Finalmente, se Dobb não consegue localizar a cidade dentro da produção feudal, seu papel confirma a necessidade de um elemento externo no processo de dissolução do feudalismo.

O passo adiante - e para longe de Dobb - dado por Sweezy é negar as noções de economia natural e economia monetária e colocar a diferença entre produção para uso e produção para troca (dominância do valor de uso ou do valor de troca do produto). Mas seu avanço fica por aí pois ele se limita a descobrir que se a produção de valores de uso não gera apetite insaciável por trabalho excedente, a produção se rotiniza e a vida social se orienta pela tradição, de modo que o feudalismo teria um caráter inerentemente conservador.

e imobilista. Os "elementos de instabilidade" por ele apontados (aumento da população e competição entre senhores por terras e vassalos) são aspectos de algumas relações, não dão conta do todo, e por isso mesmo, não são para ele elementos que tenham influência criadora ou revolucionária sobre a sociedade feudal. A mudança teria que vir de fora.

E viria à medida em que "a troca à longa distância pode ser uma força criativa, suscitando um sistema de produção para troca paralelo ao antigo sistema feudal de produção para uso"⁽¹⁴⁾. A justaposição dos dois sistemas criaria uma influência recíproca entre eles e que revelaria quatro traços básicos: o contraste entre a ineficiência da organização senhorial da produção face a um sistema mais racional baseado na especialização e na divisão do trabalho; a transformação na atitude dos produtores em função da existência do valor de troca (riqueza como um fim em si mesma); a transformação nos gostos da nobreza como resultado da disseminação de novos artigos trazidos pelo comércio; finalmente, a perspectiva de uma vida mais livre para a população servil passaria a existir como decorrência do desenvolvimento urbano.

É verdade que Sweezy não conclui daí diretamente pelo fim do feudalismo, pois a economia de troca "é compatível com a escravidão, a servidão, o serviço do trabalhador independente autônomo ou o trabalho assalariado"⁽¹⁵⁾. É preciso mostrar como dessa situação resulta o fim da servidão e isto é feito com a ajuda de Pirenne. Em primeiro lugar, a evasão dos campos pelos servos não apenas fez aumentar a população urbana mas principalmente tornou necessárias concessões por

parte da nobreza em relação aos servos que ficavam: "essas con
cessões tinham de se inclinar no sentido de maior liberdade
e da transformação das obrigações feudais em renda em dinhei
ro"(16).

Em segundo lugar, "embora a senhoria, como se dava em
muitos casos, pudesse ser adaptada para a produção para o
mercado, era basicamente ineficiente e imprópria para essa
finalidade"(17). O caráter tradicional e irracional da produ
ção feudal não seria incompatível com a produção mercantil
mas "quando a expansão do comércio instila a sede do lucro
numa camada dominante nesta posição, o resultado não é o apa
recimento de novas formas de exploração, mas a intensifica -
ção das formas antigas" de modo que "o declínio do feudalis
mo europeu ocidental decorreu da incapacidade da classe domi
nante para manter o controle sobre a força de trabalho da so
ciedade e, em decorrência, para superexplorá-la"(18).

Em relação ao caráter imobilista da produção feudal,
vimos tratar-se de uma simplificação excessiva à medida em
que implica reduzir o desenvolvimento da propriedade ao de
senvolvimento da produtividade do trabalho.

Minha argumentação nos dois primeiros capítulos des
sa dissertação foi uma tentativa de mostrar que o desenvolvi
mento das forças produtivas feudais se deu no sentido do de
senvolvimento da autonomia do produtor direto e que a produ
tividade do trabalho é um aspecto desse processo. No tercei
ro capítulo, tentei mostrar que o desenvolvimento do comér -
cio de longa distância não é de per se um dissolvente da pro
dução de valores de uso à medida em que só promove a produ

ção de valores de troca, Sweezy diria sua força criativa, a partir de certo nível de desenvolvimento da agricultura e da indústria.

Réplicas, tréplicas, comentários e contribuições ao debate polarizaram-se, no que diz respeito ao tema da crise, em torno das posições de Dobb e Sweezy. Assim, Takahashi sustenta que o desenvolvimento da produtividade na produção feudal apareceria como produtividade do trabalho, e que levaria, como tendência, a uma "taxa decrescente de renda". Sua aceitação da separação "interno-externo" é explícita, assim como é manifesta sua opção pelo "interno"⁽¹⁹⁾.

A resposta de Sweezy é parcialmente satisfatória pois, embora critique o papel que Takahashi atribui ao desenvolvimento da produtividade do trabalho como característica inerente ao feudalismo, acaba por concluir que "o sistema feudal não possui um agente motor interno, e quando lhe advém um genuíno desenvolvimento ... devemos procurar a força propulsora fora do sistema"⁽²⁰⁾.

Hilton, por sua vez, chega a ver determinado progresso econômico (felizmente não identificado com formas capitalistas) no sistema, progresso que criaria as condições para a interiorização do comércio externo e que teria sua raiz na "luta pela renda", isto é, no fato de que "a manutenção do poder de classe nas mãos de quem o detinha, e se possível o seu aumento, foi a força propulsora da economia e da política feudal"⁽²¹⁾. Tal disputa pelo produto excedente tê-lo-ia feito crescer e, principalmente, levado a uma utilização reprodutiva do mesmo, o que explicaria a diferenciação entre

os produtores, o conseqüente enriquecimento de uns e, portanto, a intensificação da própria luta pela renda entre a antiga nobreza e esses novos produtores.

Vejamos bem que, apesar da polarização "interno-externo", praticamente todos os elementos relevantes estão colocados: o produtor autônomo, a relação servil, a produção orientada pelo valor de uso, a cidade, o efeito dissolvente do capital comercial, a resistência camponesa, a organização dos jornaleiros. Parece porém que, ao reduzir a pergunta a "houve ou não um motor interno" caíram todos em um beco sem saída, pois não há o interno.

A confortável posição de Procacci ao fazer brilhante sinopse da polêmica, permitiu-lhe ver três coisas fundamentais que, com o tempo, alterariam a pergunta⁽²²⁾. Afirma que, apesar dos efeitos reversivos entre comércio e produção, certo tipo e certo nível de desenvolvimento agrário são condição fundamental tanto para o desenvolvimento urbano como para o do comércio. Indaga até que ponto se poderia avançar mais enquanto a relação cidade-campo feudais não fosse "organicamente" explicada. E, finalmente, chama a atenção para a "desigualdade das armas" que cada lado da polêmica portaria: afinal, a pesquisa histórica sempre se tinha orientado a partir da concepção liberal de Pirenne, com os resultados confirmando o ponto de partida, a ponto de transformar Goderico de Finchal em notório personagem da história e assíduo frequentador das provas de História Econômica dos cursos de graduação⁽²³⁾.

O desenvolvimento posterior da pesquisa historiográ-

fica e da reflexão teórica apontou nesse sentido. Já vimos como Hibbert recoloca a questão da autonomia urbana e que isto pode ser visto como tendo, de um lado, condicionado o desenvolvimento do capital comercial e, de outro, liberado o desenvolvimento da nova forma de propriedade que foi o artesanato urbana⁽²⁴⁾.

Sob outra inspiração - não a das políticas urbanas, mas o das transformações técnicas na indústria têxtil-Verlinden mostra como certo grau de desenvolvimento do trabalho industrial é condição tanto para o desenvolvimento comercial (e ele se refere à chamada "revolução comercial") como para a explicação do desenvolvimento das cidades⁽²⁵⁾. Nesse sentido, discute a precedência da transformação da produção têxtil - de panos para peças - sobre o desenvolvimento comercial e urbano de Flandres: "Desta vez é a indústria que é a causa primeira da transformação demográfica de que o nascimento e o desenvolvimento das cidades flamengas são a consequência. O comércio nasceu da indústria e não o contrário"⁽²⁶⁾.

A partir de elementos desse tipo, a tendência recente da historiografia em geral tem sido situar as cidades na produção feudal sem contudo outorgar-lhes caráter conservador e imobilista⁽²⁷⁾. A divisão social do trabalho e a oposição de interesse que isso implica são elementos dinâmicos pois a autonomia urbana, o desenvolvimento do artesanato e a acumulação de capital comercial são resultados do privilégio e sobre ele fundados. O resultado irrecorrível é a transforma

ção da cidade em conservadoramente autônoma mas dinâmica à medida em que desenvolve a concentração de dinheiro, a expropriação do campo e a autonomização do artesanato. Esse movimento é facilmente notado na oposição entre as guildas e corporações e dentro delas e no enrijecimento de suas estruturas. Não é à toa que o capital vai nascer, enquanto produção imediatamente determinada pela valorização, fora das cidades, nas vilas em que não há guildas ou corporações.

Uma alternativa mais recentemente colocada apresenta, por outro lado, sérias limitações. É a que se encontra em Anderson, Brenner e Castro⁽²⁸⁾.

Anderson parte da coerção extra-econômica existente no feudalismo para concluir que ele, enquanto modo de produção, é "uma unidade orgânica de economia e política"⁽²⁹⁾. Até aí nada a opor; mas quando prossegue na tentativa de mostrar a singularidade do feudalismo europeu, afirma: "Na verdade, modos de produção pré-capitalistas só podem ser definidos por sua superestrutura"⁽³⁰⁾. Ora, Marx, nas "Formas que precedem a produção capitalista", estuda pelo menos quatro formas de propriedade anteriores à privada, enfatizando que não há como confundir, a nível das relações de produção e das forças produtivas, as formas de produção social que antecedem o capitalismo, mostrando não apenas as diferenças entre as formas pretéritas e a capitalista mas também as diferenças (a partir da propriedade) entre aquelas⁽³¹⁾.

Quando Anderson define a singularidade do feudalismo europeu pela "soberania parcial e propriedade escalar", apesar de abrir um rico caminho para a compreensão de autonomia

da economia urbana face à propriedade da terra, resta por responder sobre a origem daqueles traços⁽³²⁾. Uma coisa é dizer que a uma forma de propriedade podem corresponder diversas superestruturas jurídicas e políticas, outra bem diferente, e a meu ver equivocada, é buscar a especificidade de qualquer modo de produção na chamada superestrutura. O corte metodológico geral/específico não corresponde ao corte infraestrutura/superestrutura mas pode, e deve, ser feito a ambas na busca de especificação da correspondência entre as relações sociais de produção e o nível de desenvolvimento das forças produtivas, de um lado, e das diferentes formações sociais ou formas político-institucionais de outro.

Curioso é que, apesar disso, Anderson descobre a diferença entre o feudalismo japonês e o europeu ocidental no diferente sucessão de formas de propriedade: em um caso, a Antiguidade Clássica como herança, no outro, o Império Chinês⁽³³⁾. Essa sucessão típica do Ocidente é que explicaria a autonomia da cidade europeia e a transformação da propriedade condicional em absoluta⁽³⁴⁾. Mais curioso ainda é que, em outra obra, Anderson continua a realçar o modo de produção feudal como amálgama de economia e política mas, no que diz respeito à dinâmica de tal estrutura, retoma a luta pela renda já proposta por Hilton ao procurar o motor interno na oposição trabalho necessário-excedente⁽³⁵⁾.

Já Castro, e diria Brenner também, fazem percurso semelhante, apesar de não proporem claramente uma saída (o que, longe de ser um defeito, é um mérito). Mas tomemos a passagem de Castro: "Se à luta de classes cabe efetivamente um im

portante papel na transformação do feudalismo, não existe uma lógica econômica regendo a sua evolução. Na Inglaterra, os camponeses venceram sucessivas batalhas, a servidão praticamente desapareceu, e a pequena produção camponesa veio a florescer"⁽³⁶⁾. Se se trata de buscar o traço típico do feudalismo inglês, como refutar a chamada "lógica econômica" e recusar a sugestão do próprio Marx? "O aperfeiçoamento e a elaboração sistemática deste sistema a partir de um centro supremo mostra uma origem tardia. Do mesmo modo que na Inglaterra o feudalismo importado alcançou uma forma mais acabada que na França, onde havia surgido naturalmente"⁽³⁷⁾.

É que Castro entende que "a razão fundamental pela qual a luta de classes possui uma importância decisiva na transformação do feudalismo deriva de que a relação de produção básica é, também, e simultaneamente, uma relação de dominação"⁽³⁸⁾. Para além do "amalgama" de Anderson, propõe Castro uma "substância histórica - união química entre o econômico e o político - inexistente no capitalismo. Num tal contexto, não tem, pois, cabimento discutir o peso relativo do econômico, que simplesmente não existe como tal"⁽³⁹⁾. Como se a relação capital-trabalho não fosse uma relação de dominação! Como se a "separação" entre política e economia no capitalismo eliminasse a contradição mas não o antagonismo: na verdade, não elimina nem um nem outro à medida em que não suprime a propriedade privada. E voltamos à propriedade. Assim como a reificação das relações sociais não elimina a propriedade, sua transparência se baseia, parte, de alguma forma de propriedade. Do contrário concluiremos que só há contradição

e antagonismo, movimento, história, quando os camponeses pegam em armas.

Consideremos porém a questão da reflexão teórica. A bela contribuição de Parain - a nosso ver, basicamente calculada na "Gênese da renda fundiária capitalista" - coloca três questões de importância indiscutível⁽⁴⁰⁾. A servidão enquanto relação social não pode ser entendida separadamente da comunidade rural (relação entre relações). A expansão do feudalismo não é apenas extensão mas necessariamente desenvolvimento e transformação daquelas relações sociais e, finalmente, um desenvolvimento limitado que conduz a quatro alternativas teóricas-históricas de passagem ao capitalismo. Outra questão é discutir qual delas é imediatamente revolucionária e como - tarefa a que não nos propomos aqui. Mas fica claro que é o desenvolvimento da propriedade feudal que permite a acumulação primitiva.

Busquei mostrar isso tentando apreender a produção feudal a partir de duas ordens de determinações. Em última instância, a produção feudal é produção de valores de uso. Vimos que isso significa que a relação de propriedade em questão tem um duplo caráter. Se o processo efetivo de apropriação da natureza pelo trabalhador é subordinado à propriedade, esta só existe pela mediação da comunidade, isto é, trata-se de uma propriedade comum.

O próprio processo de produção como reprodução da comunidade e daquela forma de propriedade tem, então, uma natureza limitada. A escassez da terra em relação a tal forma de propriedade, escassez que decorre daquela reprodução, põe de

manifesto que aquela propriedade se impõe limites: a guerra e a conquista, o desenvolvimento da produtividade do trabalho, o avanço na divisão social do trabalho, a transformação da propriedade comum, a apropriação do homem.

Mas, em primeira instância, a base da produção feudal é a propriedade germânica. Seu traço específico é o de ser uma forma de propriedade em que a propriedade comum é complementar à propriedade de cada família: no fundo, como vimos, a comunidade aí é uma reunião, não uma unidade.

Vimos também que a síntese dessas determinações é a servidão: a apropriação da vontade alheia como resultado irrecorrível da reprodução da comunidade germânica.

Vimos mais. A incorporação do homem como órgão do solo promove transformações de várias ordens. A autonomia do produtor enquanto tal se desenvolve junto com o processo de trabalho de que parte a forma de expropriação do trabalho excedente. O primeiro passo criado pelo trabalho na divisão social do trabalho, a propriedade do instrumento independentemente da propriedade da terra, desenvolve-se a partir da própria relação de dependência pessoal. A cidade medieval, manifestação da existência de uma forma de propriedade criada pelo trabalho e que só se relaciona à terra indiretamente, e revelando um traço exclusivista, supõe o privilégio que, de início, só pode ser abonado pelo proprietário da terra.

O traço característico da produção feudal é, então, o do produtor autônomo subordinado a uma teia de relações de dependência pessoal que envolvem tanto a servidão como a comunidade. A reprodução da servidão e da comunidade colocam

limites à autonomização do trabalho que, entretanto, está suposta devido à propriedade de fato da terra e dos instrumentos. A dinâmica desses opostos, o processo efetivo de apropriação e as relações servil e comunitária que a ele correspondem, permite compreender os limites da produção feudal.

Assim como a propriedade de fato encaminha-se para a autonomia do produtor, a propriedade da terra caminha para a propriedade absoluta, e o comércio pode se desenvolver ampliadamente sobre aquela base. Os polos da oposição se multiplicam e também as tensões. A relação cidade-campo medievais as revela. Propriedade da terra, posse da terra, servidão, comunidade aldeã; propriedade de instrumento, exclusivismo, comunidade gremial; comércio, usura, monopólio. Revela tensões que se resolvem historicamente. Revela sobretudo a gênese de três formas numa combinação inédita: propriedade absoluta da terra, trabalho artesanal e lucro. Formas cuja combinação não corresponde ao envoltório constituído pela servidão e pela comunidade.

Esse quadro configura, a meu ver, a crise estrutural da produção feudal. Não a história real da crise dos séculos XIV e XV, mas a história concreta de uma estrutura que chega a seus limites. As formas pelas quais a crise aparece são bem conhecidas e o acirramento da luta de classes corresponde a esse processo. Tentei mostrar porém que, tanto a superexploração, quanto a queda na produtividade do trabalho que se verifica no século XIV e mesmo o desenvolvimento comercial, são aspectos históricos, manifestações daquela crise estrutural.

A esta altura deve estar evidente que a pergunta mudou. Não se trata mais de procurar um motor "interno" ou "externo" ao feudalismo que teria levado o sistema ao fim. Como formas que se contêm mutuamente, o interno e o externo são superados, dissolvidos, pela sua articulação. Desta, resulta a apreensão de uma estrutura que se move por contradições próprias. A articulação das instâncias e a compreensão de que elas são em si animadas por outras contradições (lucro comercial como negação-afirmação de valor; produtor autônomo subordinado à relação pessoal) permite a apreensão das tensões que se estabelecem entre elas e das tendências que daí resultam. É nesse sentido que se entende que a pergunta mudou e que isso permite que façamos outras.

Hobsbawm vê - graças às "Formas que precedem a produção capitalista" - do desenvolvimento e ruptura da propriedade germânica emergirem os elementos que explicam a sucessão feudalismo-capitalismo: o camponês livre, passível de expropriação; o trabalho industrial (artesanal) desenvolvido como propriedade em si, igualmente passível de expropriação; a acumulação de dinheiro que, para se transformar em capital, só supõe a proletarianização que, em germe, está dada pelo próprio desenvolvimento da estrutura⁽⁴¹⁾.

NOTAS ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Dobb, Maurice H. Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, 1974, p. 53-54.
2. idem, ibidem, p. 56 (grifos no original)
3. id., ib., p. 58
4. id., ib., p. 60-61
5. id., ib., p. 61 (grifo meu)
6. id., ib., p. 70-92
7. id., ib., p. 82-83
8. id., ib., p. 83-84
9. id., ib., p. 87-88
10. id., ib., p. 93
11. id., ib., p. 101
12. id., ib., p. 104
13. Sweezy, Paul. "Uma Crítica". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
Há um grão de verdade nessa crítica, mas não posso deixar de indicar o equívoco de Sweezy ao considerar que a servidão não caracteriza um "sistema" mas sim uma "família de sistemas"
14. idem, ibidem, p. 42
15. id., ib., p. 43
16. id., ib., p. 44
17. id., ib., p. 44
18. id., ib., p. 46
19. Takahashi, Kohachiro. "Uma Contribuição para o Debate". In: Sweezy, P. e outros. op.cit. p. 67-95.

20. Sweezy, P. "Uma Tréplica". In: Sweezy, P. e outros. op.cit. p. 104.
21. Hilton, Rodney. "Um Comentário". In: Sweezy, P. e outros. op.cit. p. 114
22. Procacci, Giuliano. "Uma Sinopse do Debate". In: Sweezy, P. e outros. op.cit. p. 129-143.
23. Tudo começou com Pirenne e sua História Econômica e Social da Idade Média. São Paulo, Mestre Jou, 1968 , p. 52.
24. Hibbert, A.B. "The Economic Policies of Towns". In: Postan, M.M.; Riche, E.E. e Miller, E. (ed.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1963, vol. III, cap. IV.
25. Verlinden, C. "Marchands ou Tisserands? A Propos des origines urbaines". Annales. 1972, ano 27, nº 2, março-abril, p. 395-406.
26. idem, ibidem, p. 406
27. Merrington, J. "A cidade e o campo na transição ao Capitalismo". In: Sweezy, P. e outros. op.cit. p.171-196.
28. Anderson, Perry. Passages from Antiquity to Feudalism. London, Verso, 1981.
- Anderson, P. Lineages of the Absolutist State. London, Verso, 1980.
- Brenner, R. "Agrarian classe Structure and Economic Development in pre-industrial Europe". Past and Present. 1976, fevereiro.
- Castro, A.B. de "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão". In: Lapa, J.R.A. (org.). Modos de Produção e Realidade Brasileira. Petrópolis, Vozes , 1980.
29. Anderson, P. Lineages of the Absolutist State. London, Verso, 1980, p. 21.

30. idem, ibidem, p. 404
31. A propósito, ver
Hobsbawm, Eric (Introdução) em
Marx, K. Formações Econômicas Pré-Capitalistas. Rio
de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 39.
32. Anderson, P. op.cit. p. 407
33. idem, ibidem, p. 420
34. id., ib., p. 423
35. Anderson, P. Passages from Antiquity to Feudalism. Lon-
don, Verso, 1981, p. 147.
Hilton, R. op.cit.
36. Castro, A.B. de op.cit. p. 82
37. Marx, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la
Economía Política (Borrador), 1857-1858. México, Si-
glo Veintiuno Editores, 1977, vol. 1, p. 451.
38. Castro, A.B. de op.cit. p. 82
39. idem, ibidem, p. 84
40. Parain, Charles. "A evolução do Sistema Feudal Europeu".
In: Parain, Ch. e outros. Sobre o Feudalismo. Lisboa,
Estampa Editorial, 1978.
41. Hobsbawm, E. op.cit. p. 44

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, P. Lineages of the Absolutist State. London, Verso, 1980.
- ANDERSON, P. Passages from Antiquity to Feudalism. London, Verso, 1981.
- ASHCRAFT, R. "A Análise do Liberalismo em Weber e Marx". In: Cohn, Gabriel (org.) Sociologia: Para Ler os Clássicos. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977.
- BARK, W.C. Origens da Idade Média. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974.
- BLOCH, M. Feudal Society. London, Routledge and Kegan Paul, 1961.
- BLOCH, M. Les Caractères Originaux de L'Histoire Rurale Française. Paris, Armand Colin, 1952.
- BLOCH, M. "The Rise of Dependent Cultivation and Seignorial Institutions". In: Postan, M.M. (org.) The Cambridge Economic History of Europe. Cambridge University Press, 1977, vol. 1.
- BOSERUP, E. Conditions for Agricultural Growth. Chicago, Aldine P. Co., 1965.
- BRENNER, R. "Agrarian Class Structure and Economic Development in Pre-Industrial Europe". Past and Present, 1976, Fevereiro.
- CARUS-WILSON, E. "The Woolen Industry". In: Postan, M.M. e Rich, E.E. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1952, vol. 2
- CASTRO, A.B. de "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão". In: Lapa, J.R.A. (org.). Modos de Produção e Realidade Brasileira. Petrópolis, Vozes, 1980.

- COMBES, J. "Les Foires en Languedoc au Moyen Âge". Annales, 1958, Ano 13, nº 2, Abril-Junho.
- DOBB, M.H. Estudios sobre el Desarrollo del Capitalismo. Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, 1974.
- ENGELS, F. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. Rio de Janeiro, Editorial Calvino, 1944.
- GANSHOFF, F. e VERHULST, A. "Medieval Agrarian Society in its Prime: France, The low Countries and Western Germany". In: Postan, M.M. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. Cambridge University Press, 1977, vol. 1.
- GÉNICOT, L. "Crisis: From the Middle Ages to Modern Times". In: Postan, M.M. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. Cambridge University Press, 1977, vol. 1.
- HIBBERT, A.B. "The Economic Policies of Towns". In: Postan, M.M.; Rich, E.E. e Miller, E. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. Cambridge University Press, 1963, vol. 3.
- HILTON, R. "Um Comentário". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- HOBSBAWM, E. "Do Feudalismo ao Capitalismo". In: Sweezy e outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- HOBSBAWM, E. "Introdução". In: Marx, K. Formações Econômicas Pré-Capitalistas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- LENIN, V.I. El Desarrollo del Capitalismo en Russia. Moscow, Editorial Progreso, 1979.
- MARX, K. A Contribution to the Critique of Political Economy. New York, International Publishers, 1976.
- MARX, K. Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Borrador) 1867-1858. México, Siglo Veintiuno Editores, 1977.

- MARX, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.
- McEVEDY, C. The Penguin Atlas of Medieval History. Middlesex, Penguin, 1980.
- MERRINGTON, J. "A Cidade e o Campo na Transição para o Capitalismo". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- NEF, J. "Mining and Metallurgy in Medieval Civilization". In: Postan, M.M. e Rich, E.E. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1952, vol. 2.
- NICHOLAS, D. "Structures du Peuplement, Fonctions Urbaines et Formation du Capital dans la Flandre Médiévale". Annales. 1978, Ano 33, nº 3, Maio-Junho.
- PARAIN, C. "A Evolução do Sistema Feudal Europeu". In: Parain, C. e outros. Sobre o Feudalismo. Lisboa, Estampa Editorial, 1978.
- PARAIN, C. "The Evolution of Agricultural Technique". In: Postan, M.M. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1977, vol. 1.
- PIRENNE, H. História Econômica e Social da Idade Média. São Paulo, Mestre Jou, 1968.
- POSTAN, M.M. "The Trade in Medieval Europe: The North". In: Postan, M.M. e Rich, E.E. (org.). The Cambridge Economic History of Europe. London, Cambridge University Press, 1952, vol. 1.
- PROCACCI, G. "Uma Sinopse do Debate". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- RICHÉ, P. As Invasões Bárbaras. Sintra, Europa-América, S.D.
- SAINT-LÉON, E.M. História de las Corporaciones de Ofício. Buenos Aires, Editorial Partenon, 1949.

- SWEEZY, P. "Uma Crítica". In: Sweezy, P. e Outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- SWEEZY, P. "Uma Tréplica". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- TAKAHASHI, K. "Uma Contribuição para o Debate". In: Sweezy, P. e outros. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- VERLINDEN, C. "Marchands ou Tisserands? A Propos des Origines Urbaines". Annales. 1972, Ano 27, nº 2, Março-Abril.
- WEBER, M. História Geral da Economia. São Paulo, Mestre Jou, 1968.